

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 228, § 1º, da Lei Complementar nº 34/1994, e art. 1º da Resolução PGJ CGMP nº 1/2012, designa o Procurador de Justiça Marcelo Augusto Rodrigues Mendes para, em substituição ao Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos, presidir a Comissão de Instrução do Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria nº 31/2024-CGMP (SEI nº 19.16.3830.0113909/2024-89), composta pelos Promotores de Justiça André Salles Dias Pinto e Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira.

Designa, nos termos do art. 18, XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Marcelo Schirmer Albuquerque e Giovani Avelar Vieira para representarem o Ministério Público, respectivamente como titular e suplente, no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CESPDS/MG), ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do art. 18, XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cláudio Maia de Barros para representar o Ministério Público, como suplente, no Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais (COPEN).

Designa, nos termos do art. 18, XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Giovanna Carone Nucci Ferreira e o Promotor de Justiça Marcelo Schirmer Albuquerque para representarem o Ministério Público, respectivamente como titular e suplente, no Comitê Estadual de Monitoramento da Política Antimanicomial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, os termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça José Geraldo de Oliveira para o exercício das funções de Coordenador da 7.ª Promotoria de Justiça com atuação perante o I e o III Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 16 de dezembro de 2024, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge para o exercício das funções de Subcoordenadora da 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 17 de dezembro de 2024, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Herman Araújo Resende para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Ipatinga, no período de 17 de dezembro de 2024 a 16 de junho de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017, a seguinte indicação de Promotor Eleitoral Titular:

Araguari/16. <sup>a</sup> ZE	André Luís Alves de Melo	14/12/2024 a 31/10/2025
------------------------------	--------------------------	-------------------------

**EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 16.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE ARAGUARI – PERÍODO DE 13/JANEIRO A 31/OUTUBRO/2025**

Os Promotores de Justiça titulares da Comarca de Araguari interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados, deverão manifestar-se por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço [cgab@mpmg.mp.br](mailto:cgab@mpmg.mp.br). A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres “Inscrição para mandato complementar – Araguari– 16”. Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 10 de janeiro de 2025. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e/ou 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, durante os períodos de mandato complementar:

Itamarandiba/135. <sup>a</sup> ZE	Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa	18/12/2024 a 31/10/2025
Santa Bárbara/245. <sup>a</sup> ZE	Marina Vivas Costa Cardoso	18/12/2024 a 31/10/2025

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Araguari/16. <sup>a</sup> ZE	André Luís Alves de Melo	a partir de 14/12/2024
Itamarandiba/135. <sup>a</sup> ZE	Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira	18 e 19/12/2024
Santa Luzia/246. <sup>a</sup> ZE	Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo	18/12/2024

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Danielle Vignoli Guzella Leite, da comarca de Juiz de Fora, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 8 de janeiro de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Vinícius Alcântara Galvão, da comarca de Itabirito, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 14 de janeiro de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas, e Marconi Hudson Meira Bezerra, da comarca de Montes Claros, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 15 de janeiro de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fernando Ribeiro Magalhães Cruz, da comarca de Areado, para participar remotamente de reunião de trabalho do Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 20 de janeiro de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabella, da comarca de Belo Horizonte, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, no dia 23 de janeiro de 2025, às 14 horas.

Altera a Portaria n.º 3447/2024, referente ao exercício do plantão durante o recesso de fim de ano na Capital:

**GRUPO II**

- 20 e 21 de dezembro de 2024

Exclui: Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha

- 20 de dezembro de 2024

Inclui: Thiago Correia Afonso

- 21 de dezembro de 2024

Inclui: Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues

- de 29 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025

Inclui: Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira

**GRUPO III**

- de 29 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025

Exclui: Luiz Roberto Franca Lima

Inclui: Isabela de Carvalho

Exclui: Renan Cotta Coelho

Inclui: Marianna Michieletto da Silva

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

**REGIÃO ADMINISTRATIVA VII**

Comarca(s) / unidade(s): Betim

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-12-2024 - 25-12-2024	Exclui: Luiz Roberto Franca Lima (Betim) Inclui: Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo (Betim)
26-12-2024 - 27-12-2024	Exclui: Luiz Roberto Franca Lima (Betim) Inclui: Monique Mosca Gonçalves (Betim)
04-01-2025 - 06-01-2025	Exclui: Luiz Roberto Franca Lima (Betim) Inclui: Monique Mosca Gonçalves (Betim)
07-01-2025 - 10-01-2025	Exclui: Luiz Roberto Franca Lima (Betim) Inclui: Deborah Goulart Tavares (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IX

Comarca(s) / unidade(s): Carangola; Divino; Espera Feliz; Miradouro; Tombos.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-12-2024 - 29-12-2024	Exclui: Gustavo Dias Ribeiro Machado (Tombos) Inclui: Flávia Cunha de Lima (Carangola)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarca(s) / unidade(s): Arcos; Bambuí; Formiga; Iguatama; Itapecerica; Lagoa da Prata; Piumhi; Santo Antônio do Monte; São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-01-2025 - 12-01-2025	Exclui: Pedro Henrique Andrade Santiago (Itapecerica) Inclui: Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
29-11-2024 - 06-12-2024	Inclui: José Célio Martins de Abreu (Juiz de Fora) Inclui: Marcelo Augusto Rodrigues Mendes (Juiz de Fora)

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Letícia Drumond Duarte para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 10ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Marina de Souza Ferreira para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria de Justiça Cível, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Fernanda Tiago Bolina, MAMP 7087, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça Única de Iguatama, com vigência a partir de 19.12.2024.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Nicole Caroline de Figueiredo, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Iguatama, com vigência a partir de 19.12.2024.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Leonardo Aparecido da Silva, MAMP 7824, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na Promotoria de Justiça Única de Monte Santo de Minas, com vigência a partir de 13.01.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Kaique Valente Quaglia para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Monte Santo de Minas, com vigência a partir de 13.01.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

### **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

AGENDA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA-EXERCÍCIO 2025*			
DATA	HORÁRIO	SESSÃO	OBSERVAÇÃO
29/01/25	14:00	1ª Sessão Ordinária	
05/02/25	14:00	2ª Sessão Ordinária	
12/03/25	14:00	3ª Sessão Ordinária	Adiada de 05/03/25
02/04/25	14:00	4ª Sessão Ordinária	
07/05/25	14:00	5ª Sessão Ordinária	
04/06/25	14:00	6ª Sessão Ordinária	
02/07/25	14:00	7ª Sessão Ordinária	
06/08/25	14:00	8ª Sessão Ordinária	
03/09/25	14:00	9ª Sessão Ordinária	
01/10/25	14:00	10ª Sessão Ordinária	
05/11/25	14:00	11ª Sessão Ordinária	
03/12/25	14:00	12ª Sessão Ordinária	

#### OBSERVAÇÕES

\* Eventuais alterações nas datas de realização das sessões, a critério do Presidente, serão comunicadas aos membros do Órgão Colegiado.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

### **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AGENDA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PLENÁRIAS – EXERCÍCIO 2025.

MÊS	DIA	SESSÃO	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
Janeiro	27	1ª Ordinária	14:00	
Fevereiro	03	2ª Ordinária	14:00	
	17	3ª Ordinária	14:00	
Março	10	4ª Ordinária	14:00	Carnaval: 03 a 05/03
	17	5ª Ordinária	14:00	
Abril	07	6ª Ordinária	14:00	Semana Santa: 16 a 18/04 Tiradentes: 21/04
	28	7ª Ordinária	14:00	
Maio	05	8ª Ordinária	14:00	Dia do Trabalho: 01/05
	19	9ª Ordinária	14:00	
Junho	02	10ª Ordinária	14:00	Corpus Christi: 19/06
	16	11ª Ordinária	14:00	
Julho	07	12ª Ordinária	14:00	
	21	13ª Ordinária	14:00	
Agosto	04	14ª Ordinária	14:00	Assunção de Nossa Senhora: 15/08
	18	15ª Ordinária	14:00	
Setembro	01	16ª Ordinária	14:00	Independência do Brasil: 07/09
	15	17ª Ordinária	14:00	
Outubro	06	18ª Ordinária	14:00	Dia do Servidor Público: 28/10
	20	19ª Ordinária	14:00	
Novembro	03	20ª Ordinária	14:00	Finados: 02/11 Proclamação da Rep. 15/11 Consciência Negra: 20/11
	17	21ª Ordinária	14:00	
Dezembro	01	22ª Ordinária	14:00	Nossa Senhora da Conceição: 08/12

OBSERVAÇÕES: eventuais alterações nas datas de realização das sessões, a critério do Presidente, serão comunicadas aos membros do Órgão Colegiado.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

PORTARIA N.º 3984/2024 (\*)

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 71 e 72, inciso I, da Lei Complementar nº 34/94, do artigo 19, § 1º, da Lei 8625/93 e da Resolução nº 35/2005, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para, durante o mês de janeiro/2025, atuarem perante as Câmaras dos Tribunais de Justiça e Militar nas sessões presenciais, videoconferências e virtuais, em todos os processos da pauta de julgamento, conforme art. 3º, § 17, da Resolução PGJ nº 1 de 2019, acrescentado pelo art. 1º da Resolução PGJ nº 2, de 2021.

**PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

I - ÓRGÃO ESPECIAL Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica Reyvani Jabour Ribeiro	(2ª quarta-feira do mês) (4ª quarta-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
II - CONSELHO DA MAGISTRATURA Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira	(1ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
III - SEÇÕES CÍVEIS 1ª Seção Cível Procurador de Justiça Júlio César Luciano	(3ª quarta-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
2ª Seção Cível Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira	(4ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
IV- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS 1º Grupo Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares	(2ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
2º Grupo Procurador de Justiça Geraldo Ferreira da Silva	(3ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
3º Grupo Procurador de Justiça Marco Aurélio Nogueira	(3ª segunda-feira do mês) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
V - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade	1ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques	2ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni	3ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling	4ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Luiz Renato Topan	5ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela	6ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel	7ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo	8ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado	9ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001



Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos	10ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes	11ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Ana Léia Salomão e Ribeiro	12ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa	13ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção	14ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Márcio Luís Chila Freyesleben	15ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	16ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Antônio José Chinelato	17ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva	18ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Olavo Antonio de Moraes Freire	19ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procuradora de Justiça Maria C. de Assumpção Mello	20ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos	21ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
<b>VI- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CÍVEL</b>	
Procuradora de Justiça Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart	Núcleo da Justiça 4.0 - 18ª Câmara (segunda-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
<b>VII - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS</b>	
Procurador de Justiça Antônio de Padova Marchi Junior	1ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Ely da Silva Pinto	2ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Ricardo Tadeu Linardi	3ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado	4ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Antônio Dias Maia	5ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior	6ª Câmara (terça-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Rodrigo Filgueira de Oliveira	7ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001



Procuradora de Justiça Inês Maria Dutra e Silva	8ª Câmara (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Mário César Motta	9ª Câmara (quarta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
VIII- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CRIMINAL	
Procurador de Justiça Antônio Dias Maia	Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segunda-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Ricardo Tadeu Linardi	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segunda-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segunda-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
Procurador de Justiça Mário César Motta	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (quinta-feira) Unidade - Afonso Pena, n. 4.001
IX- PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR Procuradora de Justiça Elba Rondino	

\* Republicada em face de correção.

#### DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Defere férias regulamentares:

Marcelo Mattar Diniz, 15 dias a partir de 05/12/2024, referentes ao 2º semestre/2024.

- Defere férias-prêmio:

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 02 dias a partir de 11/11/2024, referentes ao 6º quinquênio.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 01 dia em 19/11/2024, referentes ao 6º quinquênio.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

#### CHEFE DE GABINETE

#### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 4037/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Vanessa Campolina Rebello Horta para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 17 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 4038/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Senra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, no dia 18 de dezembro corrente.

- Portaria n.º 3991/2024\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Guilherme de Sá Meneghin para exercer as funções do 59.º Cargo da 7.ª Promotoria de Justiça-I Tribunal do Júri da comarca de Belo Horizonte, a partir de 17 de dezembro corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 1975/2024.

\* Republicada com correção.

- Portaria n.º 3999/2024\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Mauro da Fonseca Ellovitch para exercer as funções do 102.º Cargo da 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, a partir de 17 de dezembro corrente, durante afastamento do titular.

\* Republicação.

- Portaria n.º 4001/2024\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Alysson Cardozo Cembranel para cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da comarca de Belo Horizonte, a partir de 17 de dezembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 926/2023.

\* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n.º 693/2022, referente ao Promotor de Justiça Genivaldo Rodrigues Rosa (Turma Recursal do Juizado Especial/Belo Horizonte), a partir de 17/12/2024.

- Fica revogada a Portaria n.º 771/2023, referente à Promotora de Justiça Daniza Maria Haye Biazevic (exercer funções/13.ª PJ de Belo Horizonte), com efeito retroativo a 14/12/2024.

- Fica revogada a Portaria n.º 1972/2024, referente à Promotora de Justiça Denise Guerzoni Coelho (exercer funções/2.ª PJ de Belo Horizonte), com efeito retroativo a 14/12/2024.

- Fica revogada a Portaria n.º 2041/2024, referente ao Promotor de Justiça Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira (exercer funções/7.ª PJ de Belo Horizonte), com efeito retroativo a 14/12/2024.

- Fica revogada a Portaria n.º 2043/2024, referente à Promotora de Justiça Júnia Barroso Oliveira Balsamão (exercer funções/9.ª PJ de Belo Horizonte), com efeito retroativo a 14/12/2024.

- Fica revogada a Portaria n.º 2046/2024, referente à Promotora de Justiça Giovanna Carone Nucci Ferreira (exercer funções/12.ª PJ de Belo Horizonte), com efeito retroativo a 14/12/2024.

- Fica revogada a Portaria n.º 3069/2024, referente ao Promotor de Justiça André Salles Dias Pinto (cooperar/26.ª PJ de Belo Horizonte), com efeito retroativo a 14/12/2024.

- Fica revogada a Portaria n.º 3607/2024, referente ao Promotor de Justiça Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha (cooperar/7.ª PJ de Belo Horizonte), com efeito retroativo a 14/12/2024.

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05, cancela férias regulamentares:

Edon José Rodarte Filho, 30 dias a partir de 14/10/2024, referentes ao 2º semestre/2024.

#### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

- Defere férias regulamentares:

Ana Leticia Martins de Souza, 30 dias a partir de 01/11/2024, referentes ao 1º semestre/2024.

Betania Cabral de Pina Larcher, 30 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 1º semestre/2025.

Breno Costa da Silva Coelho, 30 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 1º semestre/2025.

Carlos Eugenio Souto Maior Filizola Junior, 15 dias a partir de 17/01/2025, referentes ao 1º semestre/2025.

Claudia Neto Comelli, 15 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 1º semestre/2025.

Cyntia Campos Giro, 30 dias a partir de 29/10/2024, referentes ao 2º semestre/2024.

Edson Antenor Lima Paula, 05 dias a partir de 20/01/2025, remanescentes do 1º semestre 2020.

Erica Hitomi Nakamura Lima Paula, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º semestre/2021.

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes, 15 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 1º semestre/2025.

Luciana Teixeira Guimaraes Christofaro, 25 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 1º semestre/2025.

Viviane Moreira Begnami Primo, 18 dias a partir de 02/12/2024, referentes ao 1º semestre/2024.

- Defere férias-prêmio:

Ana Leticia Martins de Souza, 12 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

André Leite de Almeida, 04 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Cintia Roberta Gomes de Lima, 37 dias a partir de 13/11/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Edson Antenor Lima Paula, 04 dias a partir de 16/12/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Edson Antenor Lima Paula, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Flavio Silva Junior, 02 dias a partir de 21/11/2024, referentes ao 4º quinquênio.

Gabriel Pereira de Mendonca, 01 dia em 31/10/2024, referente ao 4º quinquênio.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 04 dias a partir de 09/06/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, 01 dia em 13/06/2025, referente ao 3º quinquênio.

Monica Sofia Pinto Henriques da Silva, 02 dias a partir de 18/11/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Patrícia de Oliveira Parisi, 01 dia em 14/11/2024, referente ao 5º quinquênio.

Tatiana Marcellini Gherardi, 04 dias a partir de 16/12/2024, referentes ao 5º quinquênio.

Weber Augusto Rabelo Vasconcelos, 02 dias a partir de 13/11/2024, referentes ao 3º quinquênio.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 998/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de dezembro de 2024 a 8 de janeiro de 2025.

- Edital nº 999/2024, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de dezembro de 2024 a 9 de janeiro de 2025.

- Edital nº 1.000/2024, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte – Juizado Especial Criminal (Cargo 051), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 de janeiro de 2025 a 9 de janeiro de 2025.

- Edital nº 1001/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 954/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Januária:

1º Alice Viana Santos Castilho De Almeida;

2º Vitória Ellen Pereira Martins;

3º Kadichary Ianny Araújo Marques;

4º Ana Luíza De Abreu Albemaz.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 843/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Júlia Klehm Fermino;

2º Maria Clara Bernardo de Abreu;

3º Thamiris Natividade Zilli Ribeiro;

4º Janaina Bernardo Cepelo;

5º Bruna do Prado Santos;

6º Lucas Emanuel Coldibelli.

- Edital nº 908/2024, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da Comarca de Varginha:

1º Rafaela Maria Silva Andrade.

- Edital nº 930/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo:

1º Karine Lopes Alves;

2º Bárbara Aparecida Teixeira.

- Edital nº 953/2024, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga:

1º Tamiris Ferreira Martins;

2º Beatriz Moreira Costa;

3º Nara Lúcia Caldeira Pimenta;

4º Yuri Figueiredo Rocha Ferreira;

5º Larissa Lopes Lima;

6º José Kleider Franco Torres Júnior.

- Edital nº 958/2024, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Andrezza Costa Vianna.

- Edital nº 963/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim:

1º, Samira Tatiane Andrade Teixeira.

- Edital nº 964/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim:

1º Geissy Maria Marcolino Barbosa.

- Edital nº 965/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Januária:

1º Laiane Pereira Amaral;

2º Thais Henrique Da Silva Medrado.

- Edital nº 976/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo:

1º Maria Eduarda de Souza Batista;

2º Kênia Ruas dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 919 /2024, com validade até 16 de dezembro de 2025.

1º Stefany Azevedo de Lima.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 923/2024, com validade até 16 de dezembro de 2025.

1º Evandro Ferreira Camargo;

2º Fernanda Gonçalves Fernandes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 934/2024, com validade até 16 de dezembro de 2025.

1º Maria Ivonete de Souza Machado Resende.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 937/2024, com validade até 16 de junho de 2025.

1º Flávia Das Neves Silva Amaral;

2º Nathália Mota Nicolato Corrêa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 955/2024, com validade até 16 de dezembro de 2025.

1º Jaqueline Ellen Canhestro Machado Vilela;

2º Mateus Mendonça Resende.

Prorroga, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o prazo de validade do Edital nº 823/2023 para 19 de dezembro de 2024.

**CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO**

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## **DIRETORIA-GERAL**

### ATO DA DIRETORA-GERAL

Retificando apostila declaratória de alteração de nome publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 18.12.2024, no tocante à servidora Janaina Alves do Carmo, onde se lê: “MAMP 7130-00”, leia-se: “MAMP 2828-01”.

**CLARISSA DUARTE BELLONI**

Diretora-Geral

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

AVISO CONJUNTO JURDECON/MG - PROCON/MG N.º 1, DE 2024.

Suspende os prazos dos processos administrativos que tramitam no âmbito da Junta Recursal do Procon-MG, nas Promotorias de Justiça com atuação nos processos do Procon/MG e na 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG e o COORDENADOR DO PROCON/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Resolução CAPJ nº 6, de 6 de maio de 2022 e na Resolução PGJ nº 57, de 8 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 220 do NCPC;

CONSIDERANDO o disposto na da Portaria Conjunta do TJMG nº 1.626/PR/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 5, de 18 de outubro de 2023 (DOEMPMG de 20.10.2023), dispõe sobre o cômputo dos prazos nos sistemas finalísticos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para os procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais e para os inquéritos policiais e os procedimentos de investigação criminal conclusos ao Ministério Público.

AVISAM AOS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS INTERESSADOS QUE: Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos que tramitam no âmbito da Junta Recursal do Procon-MG, nas Promotorias de Justiça com atuação nos processos do Procon-MG e na 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 20 de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

Procurador de Justiça Presidente da Junta Recursal do Procon/MG

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça Coordenador do Procon/MG

## **PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

### ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL (PRJCRIM), EXERCÍCIO 2023

Aos sete dias de dezembro de dois mil e vinte três, realizou-se, às 14h30, em formato híbrido, por meio de videoconferência com utilização da ferramenta Microsoft Teams e participação presencial, a 4.ª reunião ordinária da Procuradoria de Justiça Criminal (PRJCRIM), com a seguinte pauta: 1) Apreciação das atas da 2.ª reunião extraordinária e da 3.ª ordinária, realizadas respectivamente, em 20 e 25 de setembro de 2023; 2) posse do coordenador e do subcoordenador da PRJCRIM para o exercício de 2024; 3) assuntos diversos. Participaram os procuradores de Justiça Andrea de Figueiredo Soares (coordenadora), Adelaide Cristina de Carvalho Machado, Alberto Bogliolo Sirihal, Arnaldo Alves Soares, Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta, Denilson Feitoza Pacheco, Inês Maria Dutra e Silva, José Renato Rodrigues Bueno, Leonel Cavanellas, Mário Cesar Motta, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Regina Duayer Hosken, Rodrigo Filgueira de Oliveira, Rogério Batista Ferreira Vieira, Rogério Filippetto de Oliveira, Sergio Eduardo Barbosa de Campos, além da coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Élide de Freitas Rezende, e do promotor de Justiça Pablo Gran Cristóforo, coordenador pedagógico da Escola Institucional do CEAF. Justificada as ausências dos procuradores Édson Ribeiro Baeta, Fátima Aparecida de Souza Borges, Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho e Valéria Felipe Neves Silva. Depois de agradecer o apoio dos colegas ao seu trabalho na coordenação e cumprimentar os participantes da sessão, Andrea de Figueiredo, reconduzida ao cargo, colocou sob a apreciação o nome do indicado à subcoordenação, Arnaldo Alves Soares, o qual, então, foi aprovado pelos colegas. A propósito, a coordenadora afirmou que levará à Administração Superior o pedido de estender ao subcoordenador, diante das atribuições que a ele também cabem, o benefício de um dia de compensação a cada trinta dias de trabalho. Na sequência, foram aprovadas as atas acima mencionadas. Passada, então, à palavra à diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Élide Rezende teceu comentários sobre o Congresso Estadual do MPMG: A atuação perante os tribunais – das teses institucionais aos precedentes, organizado pelo CEAF e que reuniu promotores e procuradores de Justiça para tratar, segundo ela, de “mecanismos pelos quais uma ideia pudesse alcançar o status de tese institucional”. A diretora do CEAF disse ter identificado no congresso uma manifestação evidente de que a classe deseja participar do debate sobre as teses institucionais a ser defendidas junto aos tribunais, e colocou o Centro de Aperfeiçoamento à disposição para propiciar e fomentar tal debate. O procurador Denílson Feitosa, por sua vez, afirmou que a atribuição de fixar enunciados é do Conselho Superior do Ministério Público, e, em seguida, questionou o tempo concedido no congresso, para ele exíguo, à manifestação dos procuradores criminais, e o fato de que nenhum deles ficou à frente das oficinas de trabalho. A coordenadora do CEAF esclareceu, sobre o ponto, que o papel do CEAF não é de encampar ou rechaçar uma ou outra tese, mas sim de promover o debate institucional, proposta que, a seu ver, foi alcançada com o congresso, o que não significa, segundo ela, que a forma para levar adiante esse debate não comporte



aprimoramentos. Diante da questão acerca da efetiva participação dos procuradores criminais na definição de propostas sobre teses ministeriais, Nadja Kelly sugeriu que a PRJCRIM agendasse uma reunião com todos eles e convidasse ainda para participar do encontro os procuradores de Habeas Corpus e os da Procuradoria com Atuação nos Tribunais Superiores (PJTS), órgãos afins, para discussão da matéria e, depois, que fosse formado um grupo com representantes de cada uma das procuradorias especializadas para registro do entendimento, caso isso se mostrar necessário. Acolhendo a proposta de Nadja Kelly e consultados os colegas, a coordenadora Andrea de Figueiredo disse que marcará uma reunião para abordagem específica do tema, encaminhando, antes, como material de análise para os colegas, as teses com que estão norteando a atuação da PJTS nos tribunais superiores. Em assuntos gerais, a coordenadora deu as boas-vindas ao novo integrante da PRJCRIM, procurador José Renato Bueno. Informou, ainda, que o órgão passou a contar também com dois novos analistas de Direito, para auxiliar os procuradores. Ainda sobre quadro auxiliar, o subcoordenador Arnaldo Alves Soares informou que a Câmara de Procuradores de Justiça aprovou o pedido de encaminhamento, pela Administração Superior, de projeto lei à Assembleia Legislativa criando 450 cargos de assessor jurídico para promotores e procuradores, o que permitiria o início da contratação, já no próximo ano, dependendo da disponibilidade orçamentária, do segundo assessor para os procuradores de Justiça. Sem mais a tratar, a Coordenadora agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será publicada.

#### ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL (PRJCRIM), EXERCÍCIO 2024

Em vinte e nove de abril de dois mil e vinte quatro, realizou-se, às 13h30, em formato híbrido, por meio de videoconferência com utilização da ferramenta Microsoft Teams e participação presencial no Salão Azul, localizado no primeiro andar da primeira Torre da Procuradoria-Geral de Justiça, a primeira reunião ordinária da Procuradoria de Justiça Criminal (PRJCRIM), com a seguinte pauta: 1) Discussão do Projeto Unidade/Regionalização das Procuradorias de Justiça. Presentes, além da coordenadora da PRJCRIM, Andréa de Figueiredo Soares, e do subcoordenador, Arnaldo Alves Soares, os procuradores de justiça Adelaide Cristina de Carvalho Machado, Alberto Bogliolo Sirihal, André Estevão Ubaldino Pereira, Antônio Dias Maia, Antônio Sérgio Tonet, Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta, Denílson Feitosa Pacheco, Eduardo Henrique Soares Machado, Elias Paulo Cordeiro, Fátima Aparecida de Souza Borges, Fernando César de Mattos, Geraldo Ferreira da Silva, José Renato Rodrigues Bueno, José Fernando Marreiros Sarabando, José Maria dos Santos Júnior, José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Laís Maria Costa Silveira, Laurides Paz do Nascimento Júnior, Leonardo Azeredo dos Santos, Leonel Cavanellas, Marcelo Mattar Diniz, Marco Aurélio Nogueira, Maria Angélica Said, Mariano Guimarães Sepúlveda, Mário Drummond da Rocha, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Regina Duayer Hosken, Ricardo Tadeu Linardi, Rodrigo Filgueira de Oliveira, Rômulo Paiva Filho, Rogério Batista Ferreira Vieira, Rogério Filippetto de Oliveira, Sérgio Eduardo Barbosa Campos e Thais de Oliveira Leite. Ausentes, justificadamente, os procuradores de justiça Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, Édson Ribeiro Baeta, José Alberto Sartório de Souza, Marco Antônio Picone Soares, Marcos Vinícios Barbosa, Mário César Motta, Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Valéria Dupin Lustosa e Valéria Felipe Neves Silva, os quais encaminharam, de forma prévia, sua manifestação contrária ao projeto em pauta. Abrindo a sessão, a coordenadora da PRJCRIM levantou alguns pontos a serem observados com vistas à celeridade da reunião, para atender à necessidade de se ausentar de alguns colegas, sem prejuízo do quórum para deliberação, e destacou a imparcialidade da coordenação em relação à proposta em debate, deixando claro que a função da coordenação é levar à Procuradoria-Geral a vontade dos colegas. Passou, então, a palavra ao subcoordenador, Arnaldo Alves Soares, que ressaltou três pontos negativos do projeto em debate. O primeiro é o vício de origem, porque a proposta fere a autonomia da Procuradoria no que se refere à sua prerrogativa de autorregulamentação. O segundo diz respeito à inamovibilidade, devido à criação das seis regiões, que na prática constituiriam seis ilhas de antiguidade e dificultaria a movimentação em caso de vacância. E o terceiro ponto igualmente grave é que acarretaria o fim da especialização, visto que o procurador de uma região teria de atuar em outras especialidades que não a sua. Retomando a palavra, a coordenadora indagou, na esteira da fala do subcoordenador, aos participantes da reunião se haveria entre eles alguém que destacaria algum ponto positivo na proposta em discussão. Ninguém se manifestou, salvo a Procuradora Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, que iniciou sua fala enfatizando comungar do entendimento de todos os efeitos danosos expostos pelo subcoordenador com referência aos dispositivos da resolução que restringem a atuação legal dos Procuradores de estadual para regional e, obviamente, todos aqueles que lhes são consectários. Saliu em consideração da proposta em pauta que diz respeito à integração e à unicidade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e, ainda, a Resolução n. 1 de 2019, que traz mecanismos e ferramentas para promover a integração entre as duas instâncias da Instituição, proporcionando, conseqüentemente, a uniformização de entendimentos. Na sequência, vários Procuradores pediram a palavra, oportunidade em que foram reforçados aqueles pontos negativos salientados anteriormente no projeto da regionalização das Procuradorias de Justiça e apontados outros. Destacou-se, então, que, com a criação das coordenadorias e subcoordenadorias regionais, haveria superposição de interesses, com esvaziamento das funções de coordenador e subcoordenador das Procuradorias, do NAI e dos CAOs; que a opção não deve ser pela regionalização, mas sim, pela especialização; que houve evidente precipitação diante da muito recente instituição do NAI, cuja atuação ainda não foi possível avaliar;

que a independência funcional dos procuradores poderá ser abalada, relativizada; e que a efetivação do projeto trará, em consequência, a fragmentação da Procuradoria de Justiça, porque haverá uma diminuição enorme no efetivo da Capital e os órgãos colegiados ficarão minguados. A propósito do Grupo de Articulação e Integração (NAI), a coordenadora da PRJCRIM esclareceu que se trata de um órgão criado recentemente pelo MPMG para promover a integração entre os promotores, os procuradores de justiça e o TJ e do qual ela é a coordenadora. Explicou, em breves palavras, o seu funcionamento e disse que ele ainda está sendo estruturado e precisa de um tempo hábil para atuar como deveria. Encerradas as manifestações, a coordenadora da PRJCRIM, sintetizando a discussão, expôs as deliberações a seguir especificadas. A PRJCRIM é unânime no entendimento de que é necessária a integração entre a primeira instância e a segunda e a articulação com o TJ; de que têm de ser preservadas a independência funcional, a função de custos legis e a especialização e afastada a regionalização; de que a Procuradoria é autônoma para deliberar sobre suas funções; de que foi unânime a decisão de rejeitar a proposta e as sugestões para alterá-la; e de que é necessário aguardar a estruturação do NAI. Depois afirmou que tais deliberações serão levadas ao Procurador-Geral em companhia dos coordenadores da Procuradoria Cível e de Habeas Corpus. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, será publicada.

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

### ▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11ª/2024 - ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.

No dia 13 (treze) de setembro de 2024, foi realizada por meio exclusivamente virtual, a 11ª Sessão Ordinária da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 92, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco, Presidente; Thais de Oliveira Leite e Geraldo Ferreira da Silva. Disponibilizado o sistema, foram abertos os trabalhos e aprovada a ata da 10ª Sessão Ordinária. Foram apreciados os procedimentos administrativos internos: CONSELHEIRA-RELATORA THAIS DE OLIVEIRA LEITE: SEI nº 19.16.1370.0134704/2022-09, referente ao PA-Sem Caráter Investigativo nº 0625.20.000587-8, da Comarca de São João del-Rei: pela convolação do feito c/c homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; SEI nº 19.16.3704.0095870/2024-55, da Comarca de Pitangui: pela ciência da conversão do Inquérito Civil nº 34.16.0514.0067936/2024-66 em Procedimento Administrativo – PA. CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA: SEI nº 19.16.3704.0056456/2024-46, referente ao PA-TAC nº 30.16.0394.0020542/2023-11, da Comarca de Manhuaçu – pelo aditamento do TAC - aprovado por unanimidade; SEI nº 19.16.2328.0069006/2024-93, da Comarca de Abre Campo - pela homologação da conversão do Inquérito Civil n.º 0003.15.000024-2 em Procedimento Administrativo – PA - aprovado por unanimidade. Em seguida, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA: THAIS DE OLIVEIRA LEITE: Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0079593/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0079577/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0079576/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0081941/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0081185/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0080801/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0707.0080522/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA

ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0080529/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0080145/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0081162/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PIRACICABA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0081165/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0080746/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0080142/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0079615/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086858/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0086003/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087910/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086889/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086882/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0087877/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086886/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0088652/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0087266/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086884/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086885/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086888/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088689/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088762/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0012.0089197/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087892/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0087918/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088710/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089223/2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0088660/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089188/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088670/2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0090031/2024-71 : pela Convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088666/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO



SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089218/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088713/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0091808/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088768/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0089613/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0089952/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0092696/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0092695/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092270/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092264/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUITINHONHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0358.0084228/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0081518/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0091814/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0092719/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092249/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092283/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092280/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0095559/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0095108/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0094708/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0095665/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0095579/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0093113/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0092250/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0095634/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0432.0095627/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0097013/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARLOS CHAGAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0137.0083626/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0095668/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0096144/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0019637/2023-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067225/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0095530/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013389/2022-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0694.0042110/2023-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087581/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0030083/2023-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000760/2022-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0040440/2023-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0073190/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0064831/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0038726/2023-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0081019/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0073569/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0408.0073146/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0075509/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0097956/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0040012/2023-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPECERICA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0335.0066554/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0091806/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0093850/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0097965/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0097980/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0098713/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0079291/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0081963/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0713.0081175/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0081169/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0080523/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0081146/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0073.0081154/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GRAO MOGOL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0081188/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0080520/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0427.0080528/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0086451/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0086018/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0084931/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIÓBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0087904/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0086853/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086869/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0088705/2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0086900/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086887/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089190/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088765/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088714/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088755/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086909/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086870/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0088775/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0089191/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088712/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088680/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088780/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088734/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088777/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0087885/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0514.0088244/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088721/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA ERA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0091818/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088752/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088674/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088682/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088761/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE



JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088676/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092238/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089204/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIÓBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0092239/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0090351/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0525.0089963/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0092699/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0091169/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092276/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092259/2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092278/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0093124/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0093111/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092247/2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0092720/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0092694/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092266/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092268/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092281/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0095610/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0093108/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0043.0095654/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0095580/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095615/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0095570/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0096553/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0093534/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0281.0093593/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MIRADOURO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0421.0096150/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0095604/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0032518/2023-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013391/2022-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por



unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0686.0082488/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0319.0055877/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0019038/2023-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0123.0066509/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029087/2023-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0053036/2023-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055261/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0018576/2023-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0054734/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0040408/2023-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0028916/2023-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0694.0073214/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0540.0037872/2023-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067361/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013430/2022-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030925/2023-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0470.0065509/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0086.0090780/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0097408/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0018760/2023-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0029930/2023-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0060499/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0086.0096136/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0037104/2023-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0038750/2023-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0080791/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR: GERALDO FERREIRA DA SILVA: Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000212/2021-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0006162/2022-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052148/2023-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052158/2023-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0055628/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0061185/2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0063743/2024-30 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067963/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068004/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013439/2022-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0087881/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086902/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0088698/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0088708/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0089955/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0514.0067978/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0349.0088257/2024-09 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0090340/2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0025592/2023-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088688/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088679/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0089614/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0056605/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086914/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0092275/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087939/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086908/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088738/2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0052014/2023-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0377.0091816/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089225/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0076047/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0083127/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088668/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0087927/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0086011/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0692.0086854/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0092236/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088754/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0063691/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0062364/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0086004/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087901/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088757/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0091819/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089199/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088778/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092709/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088749/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0051977/2023-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092257/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013416/2022-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0069229/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0074113/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0085628/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0085206/2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0085651/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CASSIA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0151.0085644/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086892/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086862/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0086857/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0085654/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088726/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0076023/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0084754/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0085195/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0243.0085645/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0086439/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE



JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086861/2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086863/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0086877/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086890/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086904/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086906/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086910/2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0086915/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0087268/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0087264/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088671/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088715/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088711/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0088242/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0087909/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0087931/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088770/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088672/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088677/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088719/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089209/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0088732/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088709/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088720/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089203/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088748/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0088716/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088769/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0088776/2024-04 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089222/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0088782/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0089196/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0089964/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0440.0091153/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032748/2023-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0091157/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0093110/2024-43 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

12ª/2024 - ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.

No dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2024, foi realizada, por meio exclusivamente virtual, a 12ª Sessão Ordinária da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 92, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Denilson Feitoza Pacheco, Presidente; Thaís de Oliveira Leite e Geraldo Ferreira da Silva. Disponibilizado o sistema, foram abertos os trabalhos e aprovada a ata da 11ª Sessão Ordinária. Foram apreciados os procedimentos administrativos internos: CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO: SEI nº 19.16.1370.0134768/2022-27, referente ao Procedimento Administrativo nº 30.16.0625.0088247/2024-62, da Comarca de São João del-Rei: pela homologação do arquivamento – aprovado por unanimidade; SEI nº 19.16.3704.0070670/2024-97, da Comarca de Uberaba, referente embargos declaratórios em face de decisão emanada nos autos da Notícia de Fato n.º 02.16.0701.0018423/2023-36: pelo desprovisionamento dos embargos declaratórios - aprovado por unanimidade; SEI nº 19.16.3704.0095271/2024-29, da Comarca de Pitangui: Pela ciência da conversão do Inquérito Civil n.º 34.16.0514.0067974/2024-10 em PA. Em seguida, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO: Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000669/2022-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000747/2022-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0004018/2022-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0006613/2022-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0010988/2022-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014567/2022-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014624/2022-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014685/2022-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014725/2022-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0394.0015706/2023-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0015714/2023-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0017208/2023-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0384.0019407/2023-48 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0019677/2023-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0021797/2023-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0027381/2023-69 : pela

Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0598.0033734/2023-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0106.0033901/2023-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0035230/2023-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0037132/2023-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000766/2022-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0042393/2023-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO VALE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0064.0045391/2023-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0048164/2023-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIMORES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0048780/2023-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0050402/2023-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0052251/2023-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055326/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0056777/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 122º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0063189/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0063220/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 02.16.0878.0063962/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EXTREMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0251.0066041/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0067665/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067920/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068020/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0069430/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO PARANAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0143.0071434/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0694.0073314/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0074220/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0693.0075544/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0079610/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0080303/2024-85 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0248.0084005/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0086021/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0086956/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA



PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0878.0088204/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0089602/2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092265/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092285/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0092692/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0093109/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0094017/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0094025/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0095100/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0095562/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0095566/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0095572/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0095581/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095599/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0095607/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0096152/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0096550/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0096983/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIOBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0097008/2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0097962/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0098695/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0098697/2024-74 : pela Homologação parcial do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0432.0098705/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0624.0098708/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0098730/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0098738/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0099637/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0099810/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0100079/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0572.0100091/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0100516/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0100527/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA



PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100540/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0100541/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0100549/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0100996/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0101005/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0101010/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0101024/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0001046/2022-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005111/2022-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0005517/2022-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0010990/2022-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013368/2022-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013369/2022-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013403/2022-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014641/2022-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014714/2022-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0017273/2023-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0025587/2023-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026031/2023-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029082/2023-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029184/2023-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030832/2023-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030871/2023-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0032360/2023-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032562/2023-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032601/2023-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0005.0035011/2023-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0054.0036090/2023-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0037389/2023-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0039001/2023-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0039537/2023-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0043938/2023-25 : pela

Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046330/2023-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046376/2023-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0048140/2023-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0048830/2023-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0049371/2023-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0050321/2023-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, UBERABA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0051964/2023-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052037/2023-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0053684/2023-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0057368/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0060639/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0060714/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0065701/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0065809/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0070963/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0694.0073171/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077524/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0079194/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0083993/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0686.0085038/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087737/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087740/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0089796/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092260/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0093122/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0093524/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0094704/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0095506/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0095561/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095616/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095622/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL),

Inquérito Civil nº 04.16.0331.0095633/2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095653/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0672.0095667/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095674/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0096146/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0096556/2024-14 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0097422/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0097957/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0098173/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098459/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE BELO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0430.0098700/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0099191/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0099199/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0099207/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0099634/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0100025/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0100071/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0100072/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0100511/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0180.0100532/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0100538/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0180.0100554/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0101013/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0101345/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0101348/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0101355/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0101770/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101771/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0102117/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0102126/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEIXEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0685.0102521/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0102522/2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO



PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0102527/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRUZILIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0208.0102961/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0102964/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0103357/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0103375/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0103814/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0103817/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0104113/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0104120/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0342.0104508/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0104514/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0105107/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0105109/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0105659/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0105665/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO DOMINGOS DO PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0610.0106515/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0107800/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0107370/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0106944/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0106928/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0106518/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0107359/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0106938/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SALINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0570.0112241/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0112229/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0109838/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAEPENDI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0109857/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0112209/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0110336/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0109850/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0116979/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0109833/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0109104/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DORES DO INDAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0232.0114542/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0671.0113364/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPOS ALTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0113980/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0121003/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0114550/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CABO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0095.0115872/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0119770/2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0390.0113403/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0118138/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0121508/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0118695/2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0118354/2024-21 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0101340/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0102120/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0102122/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0102123/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0102529/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0102535/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEIXEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0685.0102537/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0102544/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELOI MENDES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0236.0103367/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0103369/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0103370/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0104127/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0104131/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0104522/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0106081/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA ERA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0107804/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0108615/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0107355/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0112247/2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0112215/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0108643/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0108647/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0111435/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0109846/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0109119/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0112240/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0111422/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0110332/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0110325/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUITINHONHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0114576/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0525.0116999/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0113989/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0114588/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0115206/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0113366/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0107364/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUITINHONHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0114526/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0112903/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0019.0113975/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0121010/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0120346/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0120340/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0525.0117000/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0043658/2023-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0384.0034666/2023-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0216.0063013/2024-67 : pela Provimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0121517/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARLOS CHAGAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0137.0036861/2023-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; CONSELHEIRA-RELATORA THAÍS DE OLIVEIRA LEITE: Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0119754/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0116998/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI,



5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0117011/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0119358/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0003937/2022-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0015549/2023-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0022433/2023-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0027335/2023-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030965/2023-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0036221/2023-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0028407/2023-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0045221/2023-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0116400/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0116975/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0118446/2024-59 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0116408/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0119749/2024-75 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0119771/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005275/2022-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0023939/2023-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ACUCENA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0005.0035009/2023-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0290.0037853/2023-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA: Comarca de CARATINGA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0095644/2024-16 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014709/2022-76 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0099204/2024-23 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0112239/2024-85 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0349.0078945/2024-09 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade. Comarca de JEQUERI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0092716/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0091821/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026055/2023-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0093120/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0092717/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092262/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL),



Inquérito Civil nº 04.16.0024.0091147/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092261/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092288/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CASSIA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0151.0095567/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0095609/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026088/2023-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0092693/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0095560/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046375/2023-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0095584/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0141.0095625/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095621/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, UBERABA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052099/2023-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0092427/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0097418/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0096990/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0096153/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0063731/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0097974/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0093521/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0097010/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0592.0098742/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0027385/2023-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0092193/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095670/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0097964/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0097958/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013379/2022-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0096551/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0100069/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0243.0099549/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0100015/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0343.0098699/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0003.0033773/2023-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0100090/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0100514/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0019.0102967/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - apr

ovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067924/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087736/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0111429/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0109122/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0109840/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0079802/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0110335/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0109852/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0117596/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0036398/2023-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0113547/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0657.0113379/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0059145/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0112217/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0625.0113373/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052078/2023-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0117006/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0177.0110431/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0091246/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0440.0112895/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0120349/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0112363/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0060533/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0113974/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0115207/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 3ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0261.0041943/2023-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0079089/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0118433/2024-22 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0116982/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046362/2023-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0116997/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0184.0115116/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0093116/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0093112/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025946/2023-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0091804/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055327/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BURITIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0093.0092248/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0092245/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092269/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092286/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092255/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0092277/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092263/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0092271/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0094709/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052058/2023-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0079825/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0687.0067316/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0020943/2023-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0432.0095565/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0093121/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0095098/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055306/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0094020/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0093935/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGUATAMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0094016/2024-18



: pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0095583/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0097236/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0053337/2023-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0043.0095642/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0012.0095635/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0327.0094706/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANÇA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0071.0008084/2022-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0095641/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO SEBASTIAO DO PARAISO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0098734/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0098714/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0123.0070227/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0098716/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0095597/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100510/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0096548/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0100507/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100076/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0099189/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087796/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0099638/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0074241/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CLAUDIO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0166.0050340/2023-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0099190/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0100092/2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0041687/2023-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0878.0050027/2023-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0010993/2022-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0061754/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013465/2022-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0100064/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0112248/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO POMBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA



PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0112207/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0052103/2023-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0107713/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052192/2023-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0109861/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067965/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0111451/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0112243/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0363.0112228/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0111445/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0112236/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0109835/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0082107/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013382/2022-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0104999/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0109855/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0116970/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0034074/2023-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0116403/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052091/2023-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0117598/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0114567/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0097.0107126/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASILIA DE MINAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0086.0075431/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0114578/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DORES DO INDAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0232.0114543/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0177.0109509/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0112220/2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0114562/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0112897/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABRE CAMPO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014573/2022-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0521.0113992/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0113988/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MIRADOURO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0421.0118128/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0701.0007473/2022-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0119751/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0119167/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0114565/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038180/2023-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0115874/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PIRACICABA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0119171/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0114545/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0114589/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

12ª/2024 - ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.

No dia 30 (trinta) de outubro de 2024, foi realizada por meio exclusivamente virtual, a 12ª Sessão Ordinária da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 92, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Valma Leite da Cunha, Presidente; Ana Luiza de Abreu Moreira e José Silvério Perdigão de Oliveira. Disponibilizado o sistema, foram abertos os trabalhos e foi aprovada a ata da 11ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA VALMA LEITE DA CUNHA: Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0022344/2023-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000214/2021-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087708/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0114590/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALTO RIO DOCE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0115868/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0116972/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0114570/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0114534/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0083816/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0064300/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0121519/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0051030/2023-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0118697/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de

TAC nº 30.16.0183.0117010/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0121504/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0062362/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0119750/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0118829/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAMBARI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0118129/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0117595/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0116980/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0105275/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0117018/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0125941/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0239.0127135/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE BELO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0430.0126531/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129564/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATOZINHOS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0411.0114559/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0105106/2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0114552/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0025778/2023-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067991/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0113976/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0115202/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0396.0118133/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PIRACICABA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0119175/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0119299/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0119765/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0009.0120345/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0119756/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046462/2023-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0119746/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0117603/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068825/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0064839/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca



de PARAISOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0118421/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0084208/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0126526/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0124763/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0125353/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0039884/2023-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129579/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0080855/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0020566/2023-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0108171/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0125950/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0126529/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFINÓPOLIS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094484/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129558/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0720.0118137/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0117605/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0125931/2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAISOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0120733/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0126532/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPETINGA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0511.0083188/2024-34 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENÓPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0125945/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067949/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0128959/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0028666/2023-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0125936/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SERRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0093125/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0133.0005389/2022-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0123.0129598/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA: Comarca de RIO NOVO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0554.0121527/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0119166/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO



PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0549.0118698/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0102289/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0117606/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0117005/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0117017/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0084554/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0083677/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0024629/2023-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0394.0020688/2023-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0467.0070505/2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0120339/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006206/2022-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0123149/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0045302/2023-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0194.0122589/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0118012/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123137/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAMBARI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0123118/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0140.0121518/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0242.0123155/2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0470.0018831/2023-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0123115/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068903/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0116677/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0471.0034626/2023-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0117785/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAMBARI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0378.0126546/2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0123780/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0102530/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0125940/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAÚDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0127133/2024-19 : pela Homologação de

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0125933/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0126537/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0031422/2023-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0125951/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0125943/2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0129561/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129594/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038293/2023-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0063523/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077222/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077272/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORACAO DE JESUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0127143/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0127576/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0625.0127603/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0738.0128251/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129557/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0129570/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0129575/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0129661/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0130212/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0113160/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0117611/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0090894/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0117012/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0119173/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0119772/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0064638/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0118136/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0625.0119755/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0121520/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0122583/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0114614/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0004492/2022-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123117/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123136/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0122867/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0123114/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0075006/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0245.0123141/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0121926/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0039847/2023-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0073.0091238/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052001/2023-75 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077192/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0126534/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0125359/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0127336/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0125354/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0125362/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0127120/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0124756/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129574/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0243.0091959/2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0124757/2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0120814/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0009.0128248/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038296/2023-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077203/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098515/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0121774/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123665/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0125367/2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº



04.16.0317.0127582/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0128245/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0128246/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0128958/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0129555/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129580/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0129589/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ABAETE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0002.0129596/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077466/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0126799/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0023392/2023-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0033398/2023-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0080952/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0620.0100182/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0126799/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0130805/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0131491/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132414/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0132988/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134028/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134046/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134047/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0135189/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0135196/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0136261/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0131507/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052025/2023-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0062611/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0076418/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077186/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0101687/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0124314/2024-02 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0131489/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de



CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0131505/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0132424/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0132999/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134022/2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0136244/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0093532/2024-62 : pela Convolação - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR JOSÉ SILVÉRIO PERDIGÃO DE OLIVEIRA: Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0116978/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CALDAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0103.0113971/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053217/2023-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0041592/2023-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0052633/2023-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0657.0117003/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0097.0081705/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0598.0071786/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0022445/2023-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0116977/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0058764/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046482/2023-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0295.0117008/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0083994/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BAMBUI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0051.0042241/2023-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0109004/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105034/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005783/2022-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0101786/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0027366/2023-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109777/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0113368/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0017.0065127/2024-03 : pela Provimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030894/2023-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARIANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0400.0080028/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0115871/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade;

Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0117020/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITORIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0598.0031375/2023-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0116976/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036020/2023-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087584/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0053673/2023-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0116984/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0054937/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0088065/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0407.0091904/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0107711/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0172.0113009/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0082308/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0083959/2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0072007/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0051545/2023-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052141/2023-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0067414/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077202/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0116995/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0117597/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0118135/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0118447/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0118699/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0119172/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0119761/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0120348/2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0121524/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0121982/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0122017/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0123128/2024-27 : pela

Rejeição da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0004878/2022-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0126549/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0126551/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0127035/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0127123/2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MERCES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0416.0127577/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0127585/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0128249/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0128968/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0129552/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0129554/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129563/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0129568/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129583/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0132431/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0133492/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0456.0133496/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0133500/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134033/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0134044/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0134590/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0140.0123150/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0384.0123139/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0124274/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0123121/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0125946/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0125363/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0125948/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0126539/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0084938/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0131511/2024-50 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA



DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0113661/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077339/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0499.0076902/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0105130/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0060896/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0069090/2024-51 : pela Convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0034624/2023-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038322/2023-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0053025/2023-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0060048/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0060945/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0123.0069829/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0245.0117602/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0118131/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0388.0118134/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0120338/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0439.0120547/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0121503/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0121523/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0122010/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0040382/2023-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRALVA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0491.0126544/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0126550/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0127121/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRESIDENTE OLEGARIO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0534.0127141/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0128244/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0128247/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0128961/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0129565/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0130800/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0130808/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de



acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0131502/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0131506/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134031/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134048/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0135183/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0135195/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0135198/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0136256/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0122590/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0123123/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0122021/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOT

ORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0123129/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0123107/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050728/2023-85 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0123814/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0125934/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0124900/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0124758/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0124768/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0034.0123723/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0041980/2023-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0384.0132677/2024-26 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0106534/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0076410/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0130554/2024-57 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0062990/2024-45 : pela Convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0065899/2024-72 : pela Convolação - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

13ª/2024 - ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.

No dia 14 (quatorze) de novembro de 2024, foi realizada por meio exclusivamente virtual, a 13ª Sessão Ordinária da 3ª Turma

Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 92, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Valma Leite da Cunha, Presidente; Ana Luiza de Abreu Moreira e José Silvério Perdigão de Oliveira. Disponibilizado o sistema, foram abertos os trabalhos e foi aprovada a ata da 12ª Sessão Ordinária. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA VALMA LEITE DA CUNHA: Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0056695.2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0129577.2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GOTARDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0621.0129566.2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0127584.2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0525.0129569.2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0128960.2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SILVIANOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0674.0131494.2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0130810.2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0114981.2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093563.2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0133498.2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0054832.2024-38 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0035.0120357.2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0132412.2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0131496.2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134015.2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0054.0047664.2023-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0624.0105125.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0097921.2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0131508.2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0135194.2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134049.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0135191.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0136927.2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0137613.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BICAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0069.0018404.2023-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0136923.2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0109809.2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134040.2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0134034.2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0342.0134045.2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPELINHA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0123.0070212.2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094673.2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0137615.2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0075420.2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0044448.2023-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0139301.2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CALDAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0103.0139310.2024-75 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0139314.2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0139315.2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049519.2023-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0113939.2024-47 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0029803.2023-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TAIÓBEIRAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0129567.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093570.2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUITINHONHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0129559.2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0128250.2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030927.2023-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0129556.2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012474.2022-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0696.0004227.2022-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAPINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0127142.2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0082728.2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0133502.2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0131486.2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134053.2024-82 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134039.2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029829.2023-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 1ª



PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0090.0135185.2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0020378.2023-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPEBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0126446.2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0036376.2023-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0132425.2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0079493.2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO MONLEVADE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0362.0062297.2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0134594.2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0134580.2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0061856.2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0693.0072243.2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0136254.2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0693.0135197.2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0136259.2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0128258.2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0135178.2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0018587.2023-62 : pela Convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0092668.2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0470.0073095.2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134014.2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0134598.2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0135171.2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0070696.2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSA QUATRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0139931.2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0070330.2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO FRANCISCO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0086922.2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0034.0085226.2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0137622.2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0446.0042023.2023-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0138112.2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0139935.2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO LOURENCO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº



04.16.0637.0139311.2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0062663.2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0074568.2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0139940.2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDOES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0499.0051672.2023-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA: Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0132991.2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0134035.2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050411.2023-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0135181.2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134050.2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0134012.2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134032.2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0136263.2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0131420.2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0063915.2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0136258.2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE BELO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0430.0135192.2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANTENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0396.0070690.2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0133508.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0011159.2022-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0134595.2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0087536.2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0135182.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0136917.2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0023602.2023-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029767.2023-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0049794.2023-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0059434.2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0096860.2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0109807.2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRA AZUL, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0487.0136535.2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138110.2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0138791.2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0139922.2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0139942.2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0141005.2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0142107.2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0136584.2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0135179.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134041.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0136262.2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0118964.2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0134023.2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005633.2022-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUARIA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0352.0050490.2023-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0439.0074036.2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0133490.2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0038710.2023-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0135199.2024-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0054970.2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0047094.2023-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0139936.2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0136708.2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0137621.2024-23 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0138114.2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0138793.2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0139306.2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0061786.2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0139308.2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CRUZILIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0208.0139313.2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DEL REI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0139316.2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IBIRITE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0139924.2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0139925.2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA

PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0009.0139933.2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0139937.2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0139946.2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0142101.2024-93 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0142105.2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0142110.2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR JOSÉ SILVÉRIO PERDIGÃO DE OLIVEIRA: Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0082670.2024-13 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de CANAPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0118.0130412.2024-84 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0083966.2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028609.2023-62 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0063086.2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOCAIUVA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0090027.2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0039089.2023-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0026.0072492.2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0139926.2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0139928.2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0141591.2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038210.2023-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0693.0072371.2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077206.2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0433.0113793.2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0139300.2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0119752.2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0123119.2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0027757.2023-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0136919.2024-19 : pela Convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0028008.2023-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0139307.2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0139309.2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0139929.2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0090.0139938.2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de



BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0141021.2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0022550.2023-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030822.2023-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030941.2023-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0055138.2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0446.0059289.2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0031298.2023-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0139304.2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0115865.2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

## PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0003.0026379.2023-73, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (A). Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0012.0103483.2024-30, instaurado em 25/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0012.0147494.2024-88, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MIRIAN SORIANO DA CUNHA. Petição inicial em 17/12/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0160566.2024-44, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SANZIO RICARDO RIBEIRO MONTEIRO. Representante(s): VANESSA RIBEIRO MONTEIRO.



- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0160434.2024-19, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VALMIR FERREIRA DAMASCENO. Representante(s): FABRICIO FERRAZ DAMASCENO.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0017.0034223.2023-20, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MG. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0017.0034213.2023-96, instaurado em 11/12/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALMENARA, SINDISPAL - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALMENARA. Representado(s): MUNICIPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0034200.2023-51, instaurado em 18/04/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMÓPOLIS, SIDNEY MOREIRA PRATES -PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMÓPOLIS. Representado(s): MUNICIPIO DE PALMOPOLIS. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0026.0106844.2024-67, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCELO FERNANDO RABELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRADAS, CLUBE RIO BRANCO.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0034.0116602.2024-30, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0160611.2024-22, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LAISE ANGÉLICA REZENDE TOMAZ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0160173.2024-52, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANA CLARA RODRIGUES CRUZ.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0049.0160144.2024-14, instaurado em 13/12/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CHACREAMENTO ECOLÓGICO RECANTO DA FLORA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0049.0160167.2024-55, instaurado em 02/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: BRUNO GIANORDOLI MALTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0054.0160174.2024-02, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0111363.2024-41, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. M. R. Representante(s): A. D. F. D. S. Representado(s): P. D. S. R. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0039467.2023-15, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS DE JESUS. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0044406.2023-63, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BIAS FORTES. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0080709.2024-72, instaurado em 09/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SILVIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0156683.2024-66, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137110.2024-12, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137132.2024-97, instaurado em 24/06/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160285.2024-34, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Interessado(s): CAO-DH.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160381.2024-61, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160462.2024-08, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0137092.2024-13, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0117631.2024-11, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0127951.2024-52, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: DIREITOS

HUMANOS (CRIMINAL). Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160344.2024-90, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0158379.2024-75, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): W. N.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0154457.2024-62, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0154474.2024-88, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0159427.2024-23, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0160204.2024-93, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0160223.2024-65, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0160564.2024-73, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS.

RESPONSÁVEL: CAMILA APARECIDA PIRES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160575.2024-61, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0160733.2024-69, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ALGOT SVENSSON.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160160.2024-14, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160164.2024-03, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOÃO THEODÓSIO ARAÚJO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160432.2024-42, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINISTÉRIO VITORIOSO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160471.2024-56, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINISTÉRIO VITORIOSO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160607.2024-70, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES

/ TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160153.2024-09, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FENICE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160476.2024-18, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA ABADIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160599.2024-92, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNO MOREIRA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160349.2024-52, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA TUTELA DE FUNDAÇÕES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160666.2024-29, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS CENTRO EM APOIO À 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160214.2024-11, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRDS-CENTRO E APOIO À 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0159226.2024-18, instaurado em 14/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ESSENCIAL LAR PARA IDOSOS LTDA. Declinação de atribuição em 17/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 18/12/2024 referente ao encerramento Declinação de atribuição do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0159226.2024-18.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0160318.2024-22, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): EDUARDO DA CRUZ BARRETO, KNB CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0160368.2024-30, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): SOLAR CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, ALECHANDRE PAPROCKI.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0160496.2024-66, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA. Representado(s): SPETIKEN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMANUEL JOSÉ CHAVES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0160193.2024-02, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): FAVANI OUTLET DECORAÇÕES LTDA. Representado(s): RAFAEL DOS SANTOS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0160333.2024-05, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): SERVICE HIDRAULICA E AUTOMACAO LTDA, AMÉRICO DIAS RABELLO NETO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0160472.2024-35, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA. Representado(s): W3 UNIFORMES LTDA, VANESSA CAROLINA SILVA.



- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0160485.2024-72, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): ENSEADA RESTAURANTE LTDA., MATHEUS MOURTHE MARQUES LAGE, ASTÚRIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0151687.2024-90, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): JUNIO ANTUNES DOS SANTOS. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DIREITOS HUMANOS - CAO/DH/MPMG. Representado(s): 41º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0058428.2024-35, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0094218.2024-19, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160192.2024-23, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FUNDETEC. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160134.2024-37, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160137.2024-53, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DILSON DE QUADROS GODINHO. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160139.2024-96, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - USISAÚDE. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHIELETTO DA SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160752.2024-35, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): P. D. J. D. C.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0160411.2024-16, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): VITÓRIA LOPES MELO.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0107096.2024-83, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): H. S. F.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0109292.2024-58, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. P. A. Representado(s): H. O. B.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0109327.2024-83, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. D. M. D. M. G. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. B. H. S.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153163.2024-74, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): N. I. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0160446.2024-52, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MINISTÉRIO VITORIOSO DE UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0157200.2024-75, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): QUINTAL MAMÃO COM AÇUCAR, CAROLINA DE AMAR SANTOS. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0158275.2024-67, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ENZO FELIPE PAULA LEAL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): LEISE KEROLEN PAULA ARCANJO, VINÍCIUS LEAL FERREIRA.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077181.2024-87, instaurado em 05/08/2016. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANGELA MARIA SABADINI CARLOS. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0159538.2024-13, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): AJURIALDA LOPES QUINTELLA. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ENZO PRAVATTA BASSETTI

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0071.0099473.2024-44, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PROCON -BE, MPMG.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0160546.2024-18, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Vitima(s): CLARICE LEITE DA SILVA. Representado(s): JOVAL LEITE.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 02.16.0080.0051819.2023-59, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0081.0159845.2024-87, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): M. A. B. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0090.0108053.2024-26, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SERGIO MURILO CAMPOS. Representado(s): EVA PEREIRA CAMPOS.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0123.0158356.2024-29, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILCEU DE JESUS CALDEIRA.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0123.0160595.2024-70, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ORLANDO CARDOSO PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0123.0160769.2024-62, instaurado em 18/12/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Interessado(s): ADELSON JUNIO ABRANTES MENDES.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0160233.2024-02, instaurado em 17/11/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0160142.2024-34, instaurado em 12/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOMINGOS MORO NETO, MEIRE LUCIA VASCONCELOS MORO, THATYANNE VASCONCELOS MORO.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0126.0130576.2024-95, instaurado em 14/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): VANÚBIA DA SILVA. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0126.0148571.2024-48, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NOELY AMUY MARQUEZ MAMEDE.

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0160155.2024-71, instaurado em 08/02/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO RIBEIRO MOREIRA FILHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0160588.2024-20, instaurado em 22/02/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO AGRÍCOLA PAULO FERNANDO E OUTROS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0160397.2024-36, instaurado em 19/12/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A.



RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0126.0160183.2024-20, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CAPINÓPOLIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0126.0160177.2024-68, instaurado em 14/08/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 6º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAPINÓPOLIS, DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAPINÓPOLIS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0133.0107389.2024-43, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE FARIA LEMOS.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0133.0134103.2024-57, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ÂNGELA MARIA SILVA PERRONI. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 17/12/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0152109.2024-44, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDILAMAR WERLI DA SILVA ROCHA. Interessado(s): NICOLY WERLY DA ROCHA. Arquivamento em 17/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 18/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0152109.2024-44.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0158525.2024-54, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSE FERREIRA GOVEA. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0159841.2024-24, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ANTONIO MEIRELES. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0134.0126509.2024-22, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0118470.2024-86, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICIPIO DE CARATINGA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 18/12/2024 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0118470.2024-86.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0118726.2024-61, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CUSTODIO PEREIRA NETO. Representado(s): RONIVALDO FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0160623.2024-91, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMÓPOLIS DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0151.0038475.2023-49, instaurado em 13/05/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEXANDRA CRISTINA ROCHA. Representado(s): MARCELO LOPE SOBRINHO. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0158659.2024-37, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 18/12/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0084302.2024-44, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MANOEL MINERVINO PEREIRA DA SILVA NETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0183.0099249.2024-47, instaurado em 12/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. Cumprimento de TAC ou transação em 17/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0183.0081523.2024-51, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): KS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Arquivamento em 17/12/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0183.0131400.2024-23, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUSSARA DANIELA COELHO, CAMILA CRIZANTO SILVA SOUZA. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0183.0160158.2024-17, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JACQUELINE MARIA DE RESENDE MARCIANO.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0160217.2024-83, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0079.0160610.2024-68, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ILPI ACONCHEGO DO CHICO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0150201.2024-05, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DO CARMO MESQUITA. Representante(s): MAGDA MARA SOARES CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0079.0160235.2024-98, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): DIOMARA DAS MERCES DAMASO TEIXEIRA DE ALMEIDA, MARIA LUIZA PINTO VIEIRA DA SILVA, MAURA ZULMA LEMOS.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0079.0158644.2024-91, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0158544.2024-75, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0158394.2024-51, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0160549.2024-49, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0079.0160678.2024-44, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): ATACADISTA ORIZÂNIA LTDA.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0193.0160392.2024-73, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE COROMANDEL/MG, MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0022851.2023-89, instaurado em 11/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GREEN SLATE MINING LTDA. Interessado(s): GREEN SLATE MINING LTDA, NUDEN- CENTRAL METROPOLINA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0216.0160641.2024-61, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CRIMINAL). Representado(s): J. C. M.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0216.0160653.2024-28, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): GILSARA APARECIDA TEIXEIRA PINTO. Representado(s): EM APURAÇÃO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0160395.2024-93, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI. Arquivamento em 22/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 18/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0159916.2024-28, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIUMHI.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0236.0160438.2024-38, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TERRA MINAS CONSTRUTORA LTDA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0236.0148863.2024-20, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG, CÂMARA MUNICIPAL ELÓI MENDES, ADYSSON WEYLLER DA CRUZ. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0236.0160407.2024-02, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE NELSON PEREIRA CATTI PRETA NETTO.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0086777.2024-10, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCOS JUNIOR RIBEIRO ROSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0092964.2024-92, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARILZA OLIVEIRA MIRANDA.



- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0153917.2024-63, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALAIDE TRINDADE MARTINS, JOÃO FAUSTINO DE SOUZA. Representante(s): SÂMARA BACELAR DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0094776.2024-56, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0160625.2024-12, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0160148.2024-79, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELLE DOS SANTOS KANEGAI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0241.0094752.2024-25, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): 2ª VARA DE ESMERALDAS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0094787.2024-50, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO INACIO DE BARROS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0241.0096282.2024-37, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELIZÂNGELA RIBEIRO DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0099328.2024-51, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA APARECIDA RAMOS SANTOS.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALINE SILVA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0271.0160658.2024-55, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): DELEGADO REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE FRUTAL.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135352.2024-88, instaurado em 27/09/2012. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS ALVES FERNANDES, CARLOS LEITE ALVES, CIRINEU LEITE ALVES, CASSIANO ALVES DE OLIVEIRA, CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA, CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135376.2024-22, instaurado em 09/07/2014. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VALDINEIA OLIVEIRA HENRIQUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0158708.2024-76, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO

AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0105.0099965.2024-24, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, MÁRCIO PASSOS.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0108428.2024-24, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0105.0039950.2023-47, instaurado em 05/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 6.º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): VALADARES COUNTRY CLUB. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0105.0143738.2024-98, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SUPERMERCADO COELHO DINIZ, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0154863.2024-35, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0105.0039936.2023-37, instaurado em 05/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): 6.º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): MS DIVERSÕES LTDA. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0278.0156294.2024-47, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): EDSON SANTOS ALBUQUERQUE. Representado(s): JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO - PREFEITO DE CRISTÁLIA 2021/2024, ELIZETE DIAS CABRAL. Petição inicial em 17/12/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0114.0150521.2024-93, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0114.0078895.2024-09, instaurado em 03/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEIDE CASSIA FERNANDES MEDEIROS, EDNA DE MELO SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0114.0150530.2024-44, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0114.0150488.2024-14, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS. Interessado(s):

MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0110116.2024-39, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELIZÂNGELA DIAS CASSIMIRO QUEIROZ, ADENILIA CASSIMIRO QUEIROZ. Representado(s): DANIELA KATHERINE LEOCÁDIO REZENDE, MARILDA LEOCÁDIO DE SOUZA REZENDE, FRANCINE ARAÚJO SARAIVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0108016.2024-91, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JUNIOR SOUTO E SILVA, CIRLENE APARECIDA DA SILVA, VICTOR ANTONIO DA SILVA.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085531.2024-96, instaurado em 17/02/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMILA STEPHANE DOS REIS SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085580.2024-34, instaurado em 17/02/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMBIENTEC-INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085595.2024-17, instaurado em 12/05/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATAMA/MG. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085456.2024-84, instaurado em 15/03/2011. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DANIEL LUIZ VIEIRA. Representado(s): MANOEL BIBIANO DE CARVALHO NETO. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0303.0085479.2024-79, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE IGUATAMA.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0108454.2024-31, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PIETRA VICTÓRIA DE SOUZA ARAÚJO, EVALDO SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0140691.2024-05, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPANEMA/MG, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA, MUNICÍPIO DE POCRANE, MUNICÍPIO DE TAPARUBA. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0160210.2024-87, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VALDÉZIO SILVEIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0160229.2024-59, instaurado em 17/12/2024. Área de

atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MÁRCIO CLÁUDIO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0313.0160505.2024-47, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): ANA CAROLINA ANDRADE SOUZA SANTOS, HUGOR GREGÓRIO MAGELA GONÇALVES. Representado(s): WILTON TOMAZ SILVA, DEJANIR BASTOS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO VIEIRA SANTOS, BRUNO FREITAS BARBOSA, FERNANDO ESTEVAM FERREIRA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0313.0159646.2024-40, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): VIVIANE KIVIAN AZEVEDO AVILA. Representado(s): TALITA PRADO ALVES DE OLIVEIRA. Petição inicial em 17/12/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0155503.2024-42, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANAINA PEREIRA DE ASSIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0317.0160560.2024-37, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0317.0150284.2024-14, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0159349.2024-87, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Inquérito Civil nº 04.16.0324.0018566.2023-50, instaurado em 22/11/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDRAQUE BENEDITO DE ALMEIDA, CARLOS ROBERTO DO CARMO. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0327.0084422.2024-06, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Oferecimento de Denúncia em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0327.0110675.2024-76, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0327.0160252.2024-72, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ASSIS ALVES RIBEIRO. Interessado(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: ITAUNA



RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0338.0160176.2024-67, instaurado em 17/01/2018. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO EXCALIBUR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0338.0110218.2024-66, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): BRUNO LUIZ CAMPOS CAUZIM. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0160433.2024-93, instaurado em 18/08/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCO TULIO GONÇALVES E SILVA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0338.0160197.2024-51, instaurado em 23/06/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GLEISON FERNANDES DE FARIA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0132809.2024-44, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0146628.2024-90, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0056579.2024-66, instaurado em 16/01/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Declinação de atribuição em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0149943.2024-19, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0140325.2024-36, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0137436.2024-51, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JAIR BATISTA DE OLIVEIRA. Representante(s): JÉSSICA LORENA MUNIZ OLIVEIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0159794.2024-16, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº 03.16.0342.0105232.2024-34, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SAMIR AUGUSTO JACOB. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0342.0111260.2024-61, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANESSA DE CASTRO ROSA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050703.2023-81, instaurado em 14/07/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0112738.2024-73, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. C. R. D. S.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0120150.2024-97, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELZA BITENCOURT DE SOUZA. Representado(s): LEONARDO JÚLIO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0127095.2024-40, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JORGE FERNANDO DE ALMEIDA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0104360.2024-69, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0394.0099835.2024-72, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRÉ RODRIGUES SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0095140.2024-10, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0085425.2024-27, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0072989.2024-82, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO, RICHARD TAVARES DE SOUZA. Representado(s): HITLER VAGNER CÂNDIDO DE OLIVEIRA, ANDRESSA SILVEIRA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0142030.2024-24, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0122126.2024-52, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0145687.2024-31, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS NORTE.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0160342.2024-81, instaurado em 17/12/2024. Área

de atuação: CÍVEL. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA AURÍLIO BRAGA ESTEVES.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0160643.2024-22, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0160647.2024-11, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0160452.2024-15, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GRAZIELLA SILVA DOS SANTOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0160577.2024-35, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0160633.2024-98, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0160638.2024-60, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0160670.2024-69, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0145.0160676.2024-04, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0372.0098795.2024-02, instaurado em 10/07/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): S. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0372.0158410.2024-74, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ANTONIO LOPES SOBRINHO.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0384.0053815.2023-98, instaurado em 08/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NILO FARAGE DE FREITAS E ABAIXO ASSINADOS. Representado(s): ALEX ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA (BAR RESENHA CARIOCA). Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0384.0131878.2024-10, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): A. L. R. L. Representado(s): M. A. R. D. O, P. S. B. L. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 17/12/2024.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0390.0160271.2024-86, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS ANTÔNIO BRANCHER.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0393.0101550.2024-51, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MERE TEREZINHA OLIVEIRA. Representado(s): VALDEMIR OLIVEIRA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0393.0101421.2024-42, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOSÉ MANOEL DA COSTA, MARIA MADALENA DE SANTANA.

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0393.0082799.2024-85, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0110344.2024-54, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. C. V.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0396.0160116.2024-27, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRINHA.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Inquérito Civil nº 04.16.0396.0160106.2024-60, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): COPANOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0396.0160140.2024-58, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0407.0089384.2024-50, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): CLINICA NOVO HORIZONTE. Arquivamento em 07/11/2024.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0416.0157524.2024-48, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): B. T. D. O. Representado(s): M. D. M.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS



RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0428.0147481.2024-19, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0433.0160324.2024-30, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0439.0160309.2024-83, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0439.0157065.2024-80, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): SRQ CONSTRUÇÕES LTDA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159111.2024-67, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): E.A.L. VARGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159063.2024-05, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO TIGRÃO MURIAÉ LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159105.2024-35, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO BARRA VARGAS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159101.2024-46, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO DORNELAS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159091.2024-25, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO 2000 MURIAÉ LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159086.2024-63, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAÉ LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159072.2024-53, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO VEREDAS CASTELO LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159067.2024-91, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO VEREDAS EXPRESS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159059.2024-16, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ANACLETO DE MURIAÉ LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0159008.2024-35, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO DIAMANTE MASTER LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0158990.2024-36, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO CAÇULINHA DE MURIAÉ.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0158985.2024-74, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO CENTRAL DE MURIAÉ LTDA.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0440.0101448.2024-63, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0099225.2024-41, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CRISTINA BERNARDINO DE JESUS.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0188.0087520.2024-47, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Declinação de atribuição em 17/12/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0188.0089837.2024-53, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Declinação de atribuição em 17/12/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0188.0081510.2024-36, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): S. Declinação de atribuição em 23/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 18/12/2024 referente ao encerramento Declinação de atribuição do Procedimento Preparatório nº 02.16.0188.0081510.2024-36.

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0137344.2024-42, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA LEIDE SIPRIANO SANTOS, MARIANE DOS REIS PEDROSA FERREIRA, LUCILA ALVES, GIULIANA ROSE FELICIO ALVES.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0456.0160406.2024-90, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): CARLOS LÚCIO LOPES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0456.0160665.2024-72, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): JM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0456.0160414.2024-68, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): CARLOS LÚCIO LOPES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0456.0160477.2024-16, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): CARLOS LÚCIO LOPES.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160613.2024-43, instaurado em 28/09/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160300.2024-55, instaurado em 05/11/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RONALDO NOLASCO DA SILVA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160310.2024-76, instaurado em 15/03/2018. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS RODRIGUES COELHO, FLAVIA RODRIGUES COELHO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160323.2024-16, instaurado em 15/03/2018. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA APARECIDA DE LIMA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160555.2024-57, instaurado em 24/05/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BRUNO LUIS DE CARVALHO E MELO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160314.2024-65, instaurado em 05/02/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA BARBOSA. Representado(s): MONSANTO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160550.2024-95, instaurado em 17/09/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DAS DORES SILVA MOREIRA. Representado(s): WELBERTE NATANAEL DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160288.2024-88, instaurado em 09/06/2015. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160305.2024-17, instaurado em 30/08/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): HELON ISMAEL FOLLY MARÇAL.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160338.2024-96, instaurado em 04/10/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160420.2024-16, instaurado em 11/09/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS EMMANUEL REZENDE. Representado(s): LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.
- Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160356.2024-95, instaurado em 17/09/2020. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0160696.2024-69, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): TANIA DOS SANTOS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0160650.2024-50, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): THALITA GUALBERTO MARINHO. Interessado(s): ANTONIO ALVES MARINHO.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0160600.2024-50, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): BRITADORA PRATA LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0160292.2024-24, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDUSTRIA DE RAÇÃO BEIRA RIO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0160246.2024-05, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0091288.2024-05, instaurado em 22/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0159204.2024-58, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0160327.2024-56, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): REGINA LOPES CHAVES. Interessado(s): SECRETARIA DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0470.0160361.2024-11, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EVA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0144971.2024-04, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0136168.2024-35, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0470.0146715.2024-58, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0108116.2024-94, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS. Representado(s): CAMILO SALA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0105477.2024-52, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU, CASA SANTO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0470.0140967.2024-85, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GEOVÂNIO SILVA COSTA. Representado(s): OFICINA DE LANTERNAGEM. RUA OURO, Nº 490. BAIRRO AMOREIRAS II.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0470.0084686.2024-70, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0470.0111957.2024-21, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CENTRALSEG - PARACATU. Arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0470.0020873.2023-13, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MANOEL ALVES MOREIRA, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS.



COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0159576.2024-57, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): IVAN NOGUEIRA COELHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0159925.2024-43, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0035653.2023-79, instaurado em 10/06/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0160283.2024-84, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUZIA ANA DA CUNHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151685.2024-12, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EVELLYN CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA. Representante(s): HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. Juntada em autos judiciais em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0159960.2024-75, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LARA MEZÊNCIO NARCISIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0157534.2024-05, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PEDRO MIGUEL SANTOS SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150505.2024-56, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA SOUSA OLIVEIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151424.2024-75, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LIVIA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): ANA PAULA MUNIZ DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0158665.2024-23, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELE SOUSA OLIVEIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0160403.2024-45, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CONCEIÇÃO MADALENA DE OLIVEIRA. Representante(s): APARECIDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0158225.2024-69, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CARLOS EDUARDO ALAMIN. Interessado(s): FABIANA PEREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0160660.2024-90, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DONIZETI PROENÇA DE LIMA. Representante(s): GRACIELE APARECIDA LIMA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0160495.2024-37, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0160626.2024-89, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0160637.2024-83, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: CLEBER COUTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0160470.2024-33, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0058.0160515.2024-47, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERDAU AÇOMINAS S.A.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0689.0160298.2024-30, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES LTDA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0148513.2024-87, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): IVONE DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS ALVES. Representado(s): DANILO DONIZETE DOS SANTOS. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0138616.2024-71, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GISLENE NUNES FERREIRA. Representado(s): MARIETA SEBASTIANA FERREIRA. Petição inicial em 17/12/2024.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº 02.16.0481.0038595.2023-49, instaurado em 26/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILDERICO AFONSO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0160740.2024-14, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0107858.2024-15, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EVELLY SILVA SANTOS.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0487.0107553.2024-05, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILDECI ALVES QUARESMA.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: JOAO GONCALVES DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0499.0160379.2024-14, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELSO GONÇALVES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0499.0160409.2024-77, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELSO GONÇALVES DOS SANTOS.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0508.0062102.2024-03, instaurado em 10/08/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0100959.2024-31, instaurado em 07/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUANA CRISTINA DE MELOS SILVA. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0107092.2024-56, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A, A.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0521.0142474.2024-50, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): OLIVEIRA, GALVAO & CIA LTDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0525.0160767.2024-69, instaurado em 07/06/2023. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA.

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0525.0160413.2024-21, instaurado em 03/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERVAL MARIANO.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0534.0136793.2024-37, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA GRANDE. Representado(s): RERIZELDA DE SOUZA MARQUES. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0143377.2024-22, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0231.0160507.2024-84, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0004746.2022-08, instaurado em 13/06/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0111166.2024-93, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): L. F. M. S. Representante(s): D. O. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0015556.2023-08, instaurado em 24/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0155525.2024-97, instaurado em 15/12/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DAVI FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): RAINHA EMPREENDIMIENTOS FLORESTAIS LTDA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0556.0160697.2024-62, instaurado em 22/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0556.0160709.2024-12, instaurado em 11/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0556.0160730.2024-27, instaurado em 03/06/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

COMARCA: RIO POMBA



RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0160169.2024-92, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THÉO DE SOUZA PIRES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR RIO POMBA, CLEITON DE SOUZA BATISTA. Representado(s): LETÍCIA APARECIDA PIRES.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013449.2022-28, instaurado em 02/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA, MAURÍLIO LABANCA DE ABREU. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0031917.2023-03, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0567.0134422.2024-66, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): THIAGO RODRIGUES. Petição inicial em 17/12/2024.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Inquérito Civil nº 04.16.0568.0160199.2024-13, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): AFONSO GRIGÓRIO REIS.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0569.0160296.2024-32, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0570.0086234.2024-28, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS. Representado(s): JOAQUIM NERES XAVIER DIAS. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0144056.2024-82, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NOELMA DE FÁTIMA JORGE. Interessado(s): NÍCOLLAS JORGE DA COSTA FERREIRA.

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0245.0135246.2024-83, instaurado em 22/08/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): WENDY VAGNER BARRETO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0160523.2024-79, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0160693.2024-72, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046259.2023-09, instaurado em 17/11/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MESSIAS DA ROSA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0598.0148371.2024-80, instaurado em 14/01/2013. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANTONIO CELSO ANDRADE DOMINGUES. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087583.2024-78, instaurado em 10/01/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ LÚCIO DE ALMEIDA, JOSÉ ABUD NETO, FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA. Representado(s): CONRADO LUCIANO BAPTISTA, CONRADO LUCIANO BAPTISTA. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087630.2024-70, instaurado em 05/02/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENILSON GUILARDUCCI LOMEU. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0040730.2023-72, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): ASILO SÃO MIGUEL. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0611.0150937.2024-30, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO. Arquivamento em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0611.0096589.2024-27, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): VITÓRIA GABRYELLA RODRIGUES DA SILVA. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº 02.16.0620.0079983.2024-59, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, LUCIENE QUIRINO. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0620.0160707.2024-67, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): WALTER DUARTE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0620.0160672.2024-42, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): JOSÉ ABILIO FERREIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0620.0160700.2024-62, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): PATRICK VON BRAUN AZEVEDO.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0159764.2024-51, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): REGINA CÉLIA DOMINGUES. Representado(s): MR. JORDAN EMPÓRIO E CONVENIÊNCIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0154170.2024-60, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): VANESSA APARECIDA DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0158925.2024-06, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DONIZETI ALVES. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0160136.2024-95, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GERALDO BORGES. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0625.0160489.2024-84, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LOTEAMENTO TIRADENTESVILLE.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0156884.2024-53, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUCAS DAVID DA SILVA. Representante(s): PAULO JOÃO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0160592.2024-96, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HELOISA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): HOSPITAL DA FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0647.0019370.2023-04, instaurado em 27/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 03.16.0647.0018247.2023-52, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR E LANCHONETE LABAREXA, SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA FILHO. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CLARA MARIA HOEHNE SEPULVEDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0084013.2024-79, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 17/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 18/12/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0672.0084013.2024-79.

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0155242.2024-56, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE BALDIM. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0078921.2024-17, instaurado em 09/07/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ARTHUR BERNARDES. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0686.0110940.2024-49, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0689.0160157.2024-83, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GERALDO JOSE RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0689.0160194.2024-54, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): WALISSON BARBOSA DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0689.0160294.2024-70, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NEFTALY ARAUJO SOUZA.



COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0696.0067496.2024-60, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GABRIEL ROCHA CAMPANHA. Representado(s): CORRETOR DE IMÓVEIS WELERSON ANTUNES. Arquivamento em 17/12/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0697.0151519.2024-79, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): GEDIMAR JÚNIOR DE SOUZA. Representado(s): EGNALDO MUNIZ. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 17/12/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0157504.2024-37, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042911.2023-26, instaurado em 16/12/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A2 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO. Promoção de arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0160518.2024-84, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GREGÓRIO F. BAREMBLITT.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0160166.2024-76, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0160492.2024-04, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0160537.2024-50, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0136582.2024-55, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): H. F. O. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): W. O. S. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0144675.2024-85, instaurado em 07/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. L. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. S. S.

Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0150661.2024-65, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. B. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0158444.2024-26, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. A. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): J. D. S. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0158561.2024-68, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. R. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. E. F. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0158971.2024-56, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. H. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. C. D. S. Petição inicial em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0128424.2024-34, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. J. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0150503.2024-63, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. R. D. S. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0151408.2024-72, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. C. D. J. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. A. D. J. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0155453.2024-79, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. A. M. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. H. M. A. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0159183.2024-55, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. M. M. Interessado(s): M. A. P. D. S, S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0160457.2024-92, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. F. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. F. M. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0160480.2024-53, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. D. A. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0160497.2024-79, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. E. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. L. P. E.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0154445.2024-38, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. O. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): P. H. M. F.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0021775.2023-18, instaurado em 26/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): VERA NILCE MARÇAL. Representado(s): ISMAEL MARTINS MORAES. Oferecimento de Denúncia em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012419.2022-11, instaurado em 03/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENATA CRISTINA AGOSTINHO. Petição inicial em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0099248.2024-49, instaurado em 22/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ADRIANO PEREIRA DA SILVA. Petição inicial em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0086549.2024-27, instaurado em 04/10/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): ROMARIO PINTO DA SILVA, JOSE EDINALDO SANTOS SILVA. Petição inicial em 17/12/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0160138.2024-81, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS HENRIQUE SANTANA MÁXIMO. Interessado(s): NOBILIS.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0038939.2023-56, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FABIO PIRES FARIA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012900.2022-22, instaurado em 09/11/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): INSTITUTO DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - IDAU-TAP. Representado(s): PAULO ROBERTO RIBEIRO SOARES, VILLA REAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORADORA LTDA. Petição inicial em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012300.2022-57, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDILAMAR EVANGELISTA. Representado(s): A APURAR. Petição inicial em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0022008.2023-95, instaurado em 27/04/2023. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOÃO VITOR ILIVERA. Petição inicial em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0057574.2024-47, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCAS AURÉLIO OLIVEIRA BARBOSA. Representado(s): MARMORARIA TRIMARMORE. Petição inicial em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0110958.2024-02, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADEMAR DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0702.0160612.2024-78, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): CRISTIANO DE SOUSA FERREIRA.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0160680.2024-26, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. S. D. C, C. D. S. A.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: TIAGO MASSON NOSSIG

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0708.0102177.2024-28, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): RAFAEL JUNIO FERREIRA MENDES.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0290.0085904.2024-51, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0081424.2024-52, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0290.0079851.2024-37, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0713.0160422.2024-65, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0720.0106739.2024-58, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VERSATILLE CLINICA INTEGRADA LTDA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0049.21.000138-1, instaurado em 13/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CHACREAMENTO ECOLÓGICO RECANTO DA FLORA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0049.21.000082-1, instaurado em 02/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SPERLING PRADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.015680-4, instaurado em 29/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA - REGIONAL MINAS GERAIS, SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA - REGIONAL MINAS GERAIS. Representado(s): RENATO RASO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.008771-8, instaurado em 07/10/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE MANGUEIRAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU



- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014412-1/001, instaurado em 23/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JAQUELINE SANTOS DE LACERDA LABORATÓRIO ÓTICO LTDA. OPTICAL EXPRESS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014421-2, instaurado em 25/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): BH SHOES COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA. - VIA MIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018020-2, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.007072-8, instaurado em 27/05/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.003544-6, instaurado em 10/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007324-9, instaurado em 23/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012664-1, instaurado em 08/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. C. D. F. D. M. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.24.008349-3, instaurado em 17/12/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.017946-9, instaurado em 21/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): II CONFERENCIAS LIVRES DA SAUDE MENTAL. Representado(s): II CONFERENCIA LIVRE DA SAUDE MENTAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.010971-0, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GERALDO PAI DE MANOEL, BRUNO E ALTINO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012249-9, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): VALDIRENE CARVALHO SOARES E SERGIO CARVALHO SOARES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012780-3, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LILIANE RODRIGUES AUGUSTO. Representado(s): MAXIMILIANO AUGUSTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012898-3, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ÁGATHA ELOÁ LIMA E SILVA, SAMANTA LIMA SIQUEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012899-1, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012946-0, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. L. Representado(s): A. D. C. C. R. M. G.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013042-7, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013044-3, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): HÉLIO JACOR DOS SANTOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013245-6, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): THAIS APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013577-2, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): BRUNO FELIPE DE JESUS CASTRO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013613-5, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): AFRÂNIO INFANTE, MÃE DAS VÍTIMAS NÃO IDENTIFICADA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013614-3, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANA CAROLINA VANGELA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013616-8, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DENISE DA COSTA ALFA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013682-0, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CLEBER THEODORO.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.014014-5, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): POLIANA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.014116-8, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LAURA DOS PRAZERES LOPES.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.001461-0, instaurado em 19/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FERNANDO DEHON VIVAS AVELAR, FLÁVIO PEÇANHA COUTO, GILVALDO DE VASCONCELLOS COSTA, SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000070-0, instaurado em 16/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CLAUDIO FERNANDES. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001330-7, instaurado em 25/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA DA AJUDA LUIZ DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.22.000062-0, instaurado em 17/04/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000198-1, instaurado em 17/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.
- Inquérito Civil nº MPMG-0126.22.000002-3, instaurado em 12/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DOMINGOS

MORO NETO, MEIRE LUCIA VASCONCELOS MORO, THATYANNE VASCONCELOS MORO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.17.000221-9, instaurado em 08/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO RIBEIRO MOREIRA FILHO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.18.000031-0, instaurado em 15/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): JOYCE MOURA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.17.000193-0, instaurado em 22/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMÍNIO AGRÍCOLA PAULO FERNANDO E OUTROS. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.19.000063-1, instaurado em 19/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENEL GREEN POWER CACHOEIRA DOURADA S.A. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0126.23.000092-2, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0126.23.000228-2, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): 6º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAPINÓPOLIS, POLICIA CIVIL. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000487-3, instaurado em 28/02/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001338-7, instaurado em 03/06/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): WALDESONIO CARDOSO BATISTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000885-8, instaurado em 01/11/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000225-4, instaurado em 04/12/2015. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO TEIXEIRA MACIEL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0079.24.002701-5, instaurado em 02/10/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ELIANE TEIXEIRA PEREIRA MONTEIRO, IGREJA CRISTA EVANGELICA RENOVADA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 17/12/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0079.24.002980-5, instaurado em 02/12/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CLEUZA KADOSHI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 17/12/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.21.001404-3, instaurado em 17/09/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. G. D. M. D. C. Investigado(s): A. J. F. D. F., E. E. I., E. E. L., M. F. C. D. C. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 17/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.003090-4, instaurado em 07/12/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0079.24.002567-0, instaurado em 13/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM VIA PGM. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000788-4, instaurado em 02/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO KIDS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000677-9, instaurado em 19/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIEL GOMES BARBOSA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0194.23.000337-9, instaurado em 03/08/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 17/12/2024.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0208.21.000018-7/001, instaurado em 28/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL. AJUIZADA AÇÃO em 17/12/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0208.21.000019-5/001, instaurado em 29/09/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. AJUIZADA AÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: FABIO BARBIERI CAETANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.24.000583-3, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. O. B., G. O. F., R. D. S. E.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0236.24.000095-0, instaurado em 19/06/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): TERRA MINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0236.24.000071-1, instaurado em 09/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0236.24.000079-4, instaurado em 25/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCOS PEREIRA BUENO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.



COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000042-0, instaurado em 02/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS IBIRITE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0240.23.000001-2, instaurado em 19/06/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): AMAURI PIRES VIEIRA. Representado(s): CENTRO EDUCACIONAL DE ERVÁLIA LTDA, SOCIEDADE EDUCACIONAL CENER LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.24.001377-8, instaurado em 26/08/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0278.24.000051-5, instaurado em 15/05/2024. Assunto: ELEITORAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0114.24.000209-6, instaurado em 29/10/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): CHASLEI ANTONIO MARTINS, PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA, RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: REINALDO PINTO LARA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000646-7, instaurado em 13/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000357-1, instaurado em 13/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL HEBERT JOSÉ DE SOUZA BETINHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000483-9, instaurado em 19/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000794-5, instaurado em 17/06/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.24.001391-9, instaurado em 17/12/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000665-8, instaurado em 17/12/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0327.17.000256-9, instaurado em 11/08/2017. Assunto: REGISTRO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DR. CLÁUDIO SCHIAVO CRUZ JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAMBACURI. Representado(s): CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAMBACURI, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI-. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: ITAUNA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0338.22.000268-1, instaurado em 30/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GLEISON FERNANDES DE FARIA, INSTITUTO SANTA MÔNICA - APAE DE ITAÚNA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0338.17.000680-7/002, instaurado em 17/01/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0338.21.000367-3/001, instaurado em 01/02/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 10/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0338.21.000353-3, instaurado em 18/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCO TÚLIO GONÇALVES E SILVA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.23.000134-3, instaurado em 29/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA AGOSTINHO. Representado(s): JOSÉ RONALDO AGOSTINHO, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. AJUIZADA AÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.24.002145-4, instaurado em 17/12/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÚCIA HELENA DE MENEZES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.000111-4, instaurado em 29/01/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/11/2024.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0378.18.000061-4, instaurado em 08/11/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LAKE CITY, SIMONE CELINA ALBÓRIO LEITE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAMBARI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0392.24.000116-5, instaurado em 27/08/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO PREMIEX LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/12/2024.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0392.17.000566-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS MALACACHETA. Representado(s): SALVADOR LOPES RIBEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.18.000270-2, instaurado em 22/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOAO ALVES FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0394.24.000245-8, instaurado em 30/08/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): GUILHERME SILVA SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.20.000100-8, instaurado em 21/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRINHA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0396.19.000116-6, instaurado em 27/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0428.22.000058-5, instaurado em 26/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.24.000620-8, instaurado em 14/06/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDETEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000808-1, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000099-5, instaurado em 16/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.001292-7, instaurado em 06/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.23.000805-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUHMOC - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000972-0, instaurado em 12/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.13.000321-6, instaurado em 26/08/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S.A. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 16/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.06.000057-0, instaurado em 30/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE NOVA LIMA. Representado(s): WANDERLEI RODRIGUES MACIEL. AJUIZADA AÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000322-5, instaurado em 27/09/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS EMMANUEL REZENDE. Representado(s): LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000258-6, instaurado em 09/06/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTRADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LOTEADORES (A PURAR), MUNICÍPIO DE OURO



PRETO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000427-0, instaurado em 28/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.15.000436-8, instaurado em 05/11/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): RONALDO NOLASCO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000263-4, instaurado em 30/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE OURO PRETO. Representado(s): HELON ISMAEL FOLLY MARÇAL. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.16.000495-2, instaurado em 15/03/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS RODRIGUES COELHO, FLAVIA RODRIGUES COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000002-2, instaurado em 15/03/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA APARECIDA DE LIMA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.17.000352-3, instaurado em 05/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA BARBOSA BARBOSA. Representado(s): MONSANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000489-1, instaurado em 04/10/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000486-5, instaurado em 17/09/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA DAS DORES SILVA MOREIRA. Representado(s): WELBERTE NATANAEL DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.20.000235-4, instaurado em 17/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. Representado(s): A. A. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CORREIA AFONSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.23.000023-8, instaurado em 14/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.23.000039-4, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.23.000067-5, instaurado em 07/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000399-3, instaurado em 21/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EVA APARECIDA OLIVEIRA BATISTA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.22.000368-0, instaurado em 28/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): REGINA LOPES CHAVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0470.21.000181-9, instaurado em 20/05/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO

SETOR. Representante(s): CAOTS - CENTRO OPERACIONAL DO TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE PARACATU - TVP. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000725-6, instaurado em 26/07/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): 2ª VARA CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE PATOS DE MINAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: RENATO MAIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0518.22.000152-4, instaurado em 17/12/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUCAPEL RECICLAGEM LTDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0525.21.000099-4, instaurado em 26/02/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.22.000059-6, instaurado em 03/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VANDERVAL MARIANO. Representado(s): FABRÍCIO ALVES DE LIMA, MOISÉS FERREIRA VAZ, RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0231.17.000260-5, instaurado em 27/10/2017. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LUIS FERNANDO DE SOUSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.24.000499-5, instaurado em 17/12/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.10.000222-0, instaurado em 25/10/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SOCORRO AOS CARENTES E VICIADOS DE MINAS GERAIS - ABESCAV, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TRATAMENTO E AMPARO AO DEPENDENTE QUÍMICO - ABETAMDEQ, CLÍNICA TERAPÊUTICA OLHANDO PARA O FUTURO LTDA., INSTITUTO GÊNESIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000160-9, instaurado em 07/04/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000532-9, instaurado em 20/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A

APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.21.000702-8, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000655-6, instaurado em 19/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.000659-8, instaurado em 21/07/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.22.001033-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PUBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000031-8, instaurado em 19/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000327-0, instaurado em 25/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.24.000003-0, instaurado em 17/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BEATRIZ NEVES, LEANDRO RAIMUNDO TEIXEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0556.22.000114-4, instaurado em 22/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0556.22.000115-1, instaurado em 22/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0556.22.000063-3, instaurado em 03/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0556.23.000083-9, instaurado em 10/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0556.23.000182-9, instaurado em 11/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000133-0, instaurado em 13/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CRISTIANO GOMES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000259-3, instaurado em 17/12/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ORIANA DE JESUS DIAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.24.000265-0, instaurado em 17/12/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIEL MARLEY MARRA. Representado(s): ELIZABETH SOARES DUTRA, LUIZA MARIA FERREIRA PINTO PEREIRA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0604.23.000225-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 17/12/2024.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.20.000152-1, instaurado em 08/03/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0611.21.000552-0, instaurado em 24/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANALICE ALBERNAZ E SILVA MENDES. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0611.24.000021-0, instaurado em 07/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES, MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.22.000088-3, instaurado em 05/07/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GIOVANI FERREIRA NUNES. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI- EPP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/12/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.22.000194-9, instaurado em 10/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ JERÔNIMO GOMES FERREIRA DE BARROS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO.



MIGRADO PARA MPe em 18/12/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0611.23.000013-9, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLARICE RIBEIRO CHAVES, GREICE DOS REIS SILVA, IVANILDE DE SOUZA OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANUÁRIA. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.22.000200-4, instaurado em 04/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 17/12/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000256-1, instaurado em 18/11/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANISIO FRANCISCO DE RESENDE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 17/12/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000269-4, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR/SÃO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0627.22.000067-3, instaurado em 10/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIANA CLAUDIA BANDEIRA MENDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000078-6, instaurado em 12/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 17/12/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.23.000122-7, instaurado em 30/01/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 17/12/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: RICARDO MAZINI BASSETTO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0702.24.002065-2, instaurado em 17/12/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RAPHAEL MESSIAS LELES.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0713.24.000038-8, instaurado em 17/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

 **PROCON ESTADUAL**

**PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 51.16.0024.0122616.2024-09

Infrator: TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. -VIVARA LIFE

CNPJ: 84.453.844/0551-60

Valor da multa: R\$7.543,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta e três reais).

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE TERMO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0126595/2024-52

Fornecedor: Grupo Casas Bahia S/A

CNPJ – 33.041.260/1301-06

Valor da Multa: R\$22.919,06 em quatro parcelas

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.019603-2

Infrator: CONSÓRCIO BHLESTE

CNPJ: 09.648.037/0001-03

Valor da multa: R\$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.019603-2

Infrator: S&M TRANSPORTES S.A.

CNPJ: 05.440.380/0001-01

Valor da multa: R\$195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)

Natureza da Decisão: Condenatória

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABRE CAMPO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça DIOGO PESTANA RANGEL, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Abre Campo, situada na Rua Dr. Olinto de Abreu, n.º 16, Centro, Abre Campo/MG, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, NOTIFICAR eventuais interessados para que tomem ciência do arquivamento do Inquérito Civil n.º MPE 041600030014733202210, tendo por objeto apurar “Superfaturamento de preço em produtos fornecidos à Prefeitura Municipal de Santa Margarida.”, NOTIFICA aos interessados para tomarem conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado procedimento, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Abre Campo, 3 de dezembro de 2024. Diogo Pestana Rangel, Promotor de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIMORÉS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Edital n.º 08/2024 PJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA, titular na Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, diante da necessidade de publicação ampla do ato, vem NOTIFICAR, na forma da lei, tornar público e para ciência do arquivamento no Procedimento Administrativo n.º 0011.22.000024-1, instaurado com o objetivo de apurar “Abaixo-assinado apresentado por moradores do Bairro Igreja, em Aimorés, noticiando a ocorrência de infrações e deficiências na organização e fiscalização do trânsito de veículos que utilizam a via principal de acesso ao referido bairro”, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado procedimento administrativo, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais ou documentos perante esta Promotoria de Justiça com endereço na Rua Olegário Maciel, n.º 63, Centro, Aimorés/MG, CEP 35.200-000, ou através do e-mail [pjaimores@mpmg.mp.br](mailto:pjaimores@mpmg.mp.br), e remetidas, caso não haja reconsideração, junto a representação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Aimorés, 17 de dezembro de 2024.

RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIURUOCA**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPMG 02.16.0012.0155096.2024-86

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Aiuruoca, Leonardo Marques de Jesus Pinto, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de fato em epígrafe, instaurada após recebimento de informações realizadas por Reginaldo Grique da Silva, através de seu procurador, Dr. Rodolfo Silva Faria

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante Reginaldo Grique da Silva, através de seu procurador, Dr. Rodolfo Silva Faria, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na rua Coronel Osvaldo, 157 – Centro – Aiuruoca-MG, Cep: 37450-000.

Aiuruoca, 18 de dezembro de 2024.

LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no MPe sob o n° 02.16.0126.0158213.2024-62, autuada a partir de “requerimento em face de policial não identificado”, FOI ARQUIVADA, conforme decisão afixada no mural desta Promotoria de Justiça. Diante da impossibilidade de notificação por via postal do representante Anildo Fábio de Araújo, tendo em vista a inexistência de informação de endereço, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria da Promotoria de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111, n.º 465, Semírames, em Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria da Promotoria de Justiça de Capinópolis/MG.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n° 3/09, a Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Centro-Oeste de Minas Gerais notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil 04.16.0074.0068138.2024-73, instaurado para apurar “apurar eventuais irregularidades na contratação pelo município da Empresa Dutra Comércio e Serviços Eirelli, através do processo licitatório n.º 101/2022, Adesão n.º 5/2022”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP n° 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2024.



MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Centro-Oeste de Minas Gerais notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0338.17.000584-1, instaurado para “apurar ato de improbidade administrativa consistente em fraude ao procedimento licitatório decorrente de dispensa indevida de licitação e de inclusão de restrições nas especificações técnicas dos produtos adquiridos, para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e eficientização de sistema de iluminação pública (com instalação de luminárias tipo LED) no MUNICÍPIO DE ITAÚNA”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2024.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATAMA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da comarca de Iguatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076635.2024-19, instaurado “a partir de denúncia encaminhada a esta Promotoria acerca do Hospital Municipal de Iguatama, referente ao atendimento de pacientes do SUS”. Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

De Santos Dumont/Iguatama, 18 de dezembro de 2024.

ROGER SILVA AGUIAR

Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da comarca de Iguatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076719.2024-79, instaurado “a partir de denúncia anônima encaminhada a esta Promotoria de Justiça, referente ao vereador Enis Aparecido de Faria acerca da doação de um terreno conforme Lei Municipal 1.178/05 e outros procedimentos.”. Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

De Santos Dumont/Iguatama, 18 de dezembro de 2024.

ROGER SILVA AGUIAR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da comarca de Iguatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076726.2024-84, instaurado “ a partir do Ofício 008/2011 CAO PP acerca de supostas irregularidades em procedimentos licitatórios para a contratação de escritórios de consultoria ”. Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

De Santos Dumont/Iguatama, 18 de dezembro de 2024.

ROGER SILVA AGUIAR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da comarca de Iguatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076807.2024-31, instaurado para “apurar eventual irregularidade na contratação de serviços de advocacia pela Câmara Municipal de Iguatama ”. Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

De Santos Dumont/Iguatama, 18 de dezembro de 2024.

ROGER SILVA AGUIAR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da comarca de Iguatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076813.2024-63, instaurado para “apurar eventual irregularidade na aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviços de acesso a internet pela Prefeitura Municipal de Iguatama ”. Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

De Santos Dumont/Iguatama, 18 de dezembro de 2024.

ROGER SILVA AGUIAR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da comarca de Iguatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076816.2024-79, instaurado para apurar “suposta contratação irregular de enfermeira pelo poder público municipal”. Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

De Santos Dumont/Iguatama, 18 de dezembro de 2024.

ROGER SILVA AGUIAR

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA ERA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0447.0157236.2024-92, instaurada para apuração da manifestação nº 728434112024-7, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que sustenta a ocorrência de atos de aplicação ilícita de recursos próprios durante a campanha eleitoral supostamente praticados pelo candidato Ronaldo Dias de Andrade (PL/Nova Era).

Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 17 de dezembro de 2024.

JÚLIA MATOS FROSSARD NAVES

Promotora de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0447.0157221.2024-12, instaurada para apuração da manifestação nº 728274112024-7, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, noticiando suposta irregularidade em doação para a campanha do candidato a vereador Matheus Martins Leão (PT/Nova Era).

Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 17 de dezembro de 2024.

JÚLIA MATOS FROSSARD NAVES

Promotora de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma

da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0447.0157167.2024-15, instaurada para apuração da manifestação nº 727254112024-0, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, noticiando suposta candidatura fictícia para cumprimento de cota de gênero (Partido Novo/Nova Era).

Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era.

E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 17 de dezembro de 2024.

JÚLIA MATOS FROSSARD NAVES

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Rafael Donizete Ferreira”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Rodrigo Arruda da Silva”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Diego Teodoro de Souza". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Andréia Candido Silvério". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Regina Célia Moreira de Freitas”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 04 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Sebastião José Ferreira". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público,

com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Luiz Fernando da Rocha”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Nicodemo Ribeiro de Almeida”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Elaine Christina Simões da Costa Bueno”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do

Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Larissa Lara Fonseca Pinto”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Maria Donizetti da Silva”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Mario Luis Giacometti”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma

da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Roberto Clovis Dainezi". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Joel de Araujo Conti”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Arlete Aparecida Guedes". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Mini Mercado Siqueira da Silva Ltda”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de



documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Paulo Gonçalves Ramos". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Michael Wellington Vaz". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial "Isaac Candido Rocha". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial “Neila Christina da Silva”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela 9ª Promotora de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, Cláudia Lopes Silva Scioli, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante/representado e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0525.0125253.2024-36, cujo objeto é “apurar denúncia recebida através da Manifestação nº 705538092024-6, da Ouvidoria do Ministério Público, onde consta que na zona rural do município de Congonhal, em uma casa localizada no bairro Barreirinhos, estaria ocorrendo maus-tratos a 02 (dois) cães, que ficam o tempo todo presos, latem e choram o dia inteiro, enquanto os tutores reclamam, proferem ameaças e mandam os animais ficarem quietos”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Maria José Siqueira Rigotti, 85, Pouso Alegre-MG - CEP: 37559-535. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Pouso Alegre.

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0567.0000448.2021-49, instaurado visando “apuração de nepotismo na Prefeitura de Sabará”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, centro, Sabará/MG, para consulta dos interessados. Sabará, 18 de dezembro de 2024. Flavia de Araújo Resende, Promotora de Justiça.

## ▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0145615.2024-32

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Casa Lar de Santa Barbara e interessada landeyara de Paula Lima ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de dezembro de 2024

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0121497.2024-57

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Ernesto Flávio Werner ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de dezembro de 2024

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0110564.2024-77

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Aparecida das Graças Sousa o representado Togni S/A Materiais Refratários a representada Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Rio Abaixo o representado Comando da Polícia Militar de São Gonçalo do Rio Abaixo ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de dezembro de 2024

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0105887.2024-62

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representada Vale S/A ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail [pjsantabarbara@mpmg.mp.br](mailto:pjsantabarbara@mpmg.mp.br) ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 17 de dezembro de 2024

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA – Acompanhamento de TAC nº MPMG-0572.23.000163-6- SEI! 19.16.1353.0112552/2023-69

A Doutora Ana Carla Corrêa de Oliveira Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representada Vale S/A ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento do citado Procedimento Administrativo. Nos termos do artigo 6º, da Resolução Conjunta PGJ nº 1/2019.

Santa Bárbara/MG, 17 de dezembro de 2024

ANA CARLA CORRÊA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 492556052021-9 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.21.000392-1, instaurado para “instaurado com a finalidade de apurar e reparar eventuais irregularidades na contratação de serviços de assessoria em contratos e licitações com a empresa Aliança Assessoria, pelo Município de Santa Cruz de Minas, por ato de seu Prefeito Municipal, Sr. Wagner de Almeida, e com o aval da Comissão de Licitação do Município, que foi composta por Carlos Augusto Nascimento, Sandro da Trindade Teixeira, Davidson Nicolas Silva e Pedro de Jesus Teixeira, vez tais serviços se confundem com



tarefas permanentes, contínuas, inerentes e indispensáveis à atividade-fim da Administração, sem prejuízo de responsabilidade dos agentes públicos envolvidos". Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 18 de dezembro de 2024.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SEI n.º 19.16.1914.0001364/2024-16

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: A APURAR

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Única de Senador Firmino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0657.24.000002-3, com vistas a apurar "Apurar suposta irregularidade na nomeação do servidor público Claudinei Silva de Souza para o cargo de motorista do Município de Brás Pires." Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do Inquérito Civil, o(a) interessado(a) poderá apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - com sede na Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008 - que apreciará a promoção de arquivamento. E, para conhecimento do(a) interessado(a), será o presente edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Senador Firmino, 18 de dezembro de 2024. Marcelle Cristina Rodrigues Cavalcanti, Promotora de Justiça.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SEI n.º 19.16.2562.0119465/2024-47

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º MPMG-0699.24.000631-1 cujo objeto era: "Manifestação n.º 707282092024-9, registrada no site da Ouvidoria do Ministério Público, alegando que o candidato JOSÉ CARLOS FERREIRA teria visitado a empresa COMÉRCIO INDÚSTRIA E TRANSPORTE LOPAS S/A - CNPJ 21.473.590/0001-40 e pedido voto aos funcionários." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, que serão submetidos à apreciação da PRE. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av.

Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 18 de dezembro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE

## JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

Presidente da Primeira Turma Recursal: Procurador de Justiça GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 - 5.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml> -

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: [sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br](mailto:sessaojuntarecursal@mpmg.mp.br))

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: aos 9 de dezembro de 2024, realizou-se, na forma semipresencial, por videoconferência, através do “Microsoft Teams”, a sessão ordinária de julgamentos da Primeira Turma da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), que teve início às quatorze horas e trinta minutos. Estavam presentes à sessão os membros da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Presidente da Primeira Turma Recursal, os Procuradores de Justiça Andréa de Figueiredo Soares e Odélio Bento da Silva, advogados, estagiários, prepostos e servidores. Abertos os trabalhos com as formalidades de praxe, o Presidente da Primeira Turma anunciou a inversão da ordem da pauta de votação para julgar os recursos cujos advogados se inscreveram para assistir aos julgamentos e para fazer sustentação oral, registrando-se a presença daqueles que representaram as empresas respectivas. Assistiram aos julgamentos os advogados Renata Souza Toscano de Almeida – OAB/MG 99.183, e-mail: [renatatoscano@mmcastro.com.br](mailto:renatatoscano@mmcastro.com.br), RECURSO Nº 0024.14.008741-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EDITORA GLOBO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Yago Theodoro Glatz – OAB/MG 222.664, e-mail: [yago@carreiraesartorello.com.br](mailto:yago@carreiraesartorello.com.br), RECURSO Nº 0702.19.002557-8/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.; Rafael Sirigatti – OAB/PR 42.271, e-mail: [rafael.sirigatti@wambier.com.br](mailto:rafael.sirigatti@wambier.com.br) e Mayara Fernanda Moura - OAB/PR 59.641, e-mail: [mayara.moura@wambier.com.br](mailto:mayara.moura@wambier.com.br), RECURSO Nº 0702.19.001617-1/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AVAL ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA E CADASTRO LTDA; BV FINANCEIRA S/A. Fez sustentação oral o advogado Marco Antônio de Moraes Lacerda – OAB/MG 108.934, e-mail: [contato@marcolacerda.com.br](mailto:contato@marcolacerda.com.br), RECURSO Nº 0704.07.000103-4/001 (SEI 19.16.1423.0030150/2021-57) - UNAI; RECORRENTE(S): CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA LTDA. – LTDA. EPP. Posteriormente, efetivou-se o julgamento dos recursos administrativos remanescentes incluídos na pauta de votação, chegando-se aos resultados expressos nas súmulas anexas. Deliberaram e determinaram providências a respeito de assuntos administrativos internos. Por fim, encerrou-se a sessão, lavrou-se esta ata, a qual, depois de aprovada, será publicada, para conhecimento dos interessados e início da contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da Resolução PGJ nº 6, de 06.05.2022 - RI da Junta Recursal do Procon/MG.

1.ª Turma Recursal

-RECURSO Nº 0024.14.008741-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): EDITORA GLOBO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GUSTAVO VISEU - OAB/SP 117.417, MARCELA NACUR VIANNA - OAB/MG 118.140, MAURO MARCOS DE CASTRO - OAB/MG 9.338, RENATA SOUZA TOSCANO DE ALMEIDA - OAB/MG 99.183; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a prejudicial invocada e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso da Editora Globo S.A., apenas para revisar o montante da multa nos termos do acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 1.0000.24.230155-4/001, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e concretizo a sanção no valor de R\$ 427.271,11 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e onze centavos).

-RECURSO Nº 0024.17.003113-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO; PROCON/MG; RECORRIDO(S): PROCON/MG; INTERESSADOS: ÓTICA PROGRESSO ARMAÇÕES E LENTES LTDA.; PAULO FERNANDO PEREIRA; Advs.: HERON ALMEIDA PEDROSO - OAB/DF 68.168, JOSÉ ALEJANDRO BULLÓN SILVA - OAB/DF 13.792, JULIANA DE ALBUQUERQUE O. BULLÓN - OAB/DF 19.480; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa que julgou insubsistente a infração e, quanto ao recurso interposto pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, dele não conheceram.

-RECURSO Nº 0024.19.013713-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): DRAGON PHARMA BRASIL; Advs.: DANIELLE BITTENCOURT CRUZ - OAB/RJ 93.830, JESSÍCA LÉDA DE CARVALHO SILVA - OAB/RJ 203.716; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, mantiveram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0024.19.013975-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CENTRAL DOS EVENTOS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.; Advs.: ADRIANO MUNIZ GARCIA - OAB/MG 164.484, BRUNO FERNANDES DE ARAÚJO - OAB/MG 157.200; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0024.20.008245-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): PRIVÁLIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.; Advs.: VINICIUS RENAN LUCAS - OAB/SP 282.404; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0024.20.012036-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): C & A MODAS S.A.; Advs.: ANA CAROLINA FURLAN BUTTCHER - OAB/SP 312.175, ANDRÉ MUSZKAT - OAB/SP 222.797, BRUNO DA SILVA MADEIRA - OAB/SP 343.967; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por fundamento diverso e determinaram retorno dos autos à origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0024.20.013460-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BH; Advs.: FERNANDA VERSIANI PENNA - OAB 201447, GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613, PAULA VERSIANI PENNA - OAB/MG 192.691, RAMON FONTICH - OAB/MG 201447; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa de insubsistência da infração e determinaram o retorno dos autos ao órgão de origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0024.21.001872-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIA SA; Advs.: CRISTIAN COLONHESE - OAB/SP 241.799, FABÍOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO - OAB/SP 184.675; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada à Via S.A.

-RECURSO Nº 0024.22.004022-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HURB TECHNOLOGIES S.A.; Advs.: FERNANDA SIMÕES BRISSANT - OAB/RJ 226.544, OTAVIO SIMÕES BRISSANT - OAB/RJ 146.066,

TATIANA FERREIRA DE CARVALHO ALENCAR - OAB/RJ 165.139; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência da infração imputada à Hurb Technologies S.A.

-RECURSO Nº 0024.22.006047-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S/A; Advs.: CAROLINA NARDY GABRIEL - OAB/SP 389.533, EDGARD HERMELINO LEITE JUNIOR - OAB/SP 92.114; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram o arquivamento dos autos, embora por motivo diverso.

-RECURSO Nº 0024.22.008269-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): ESTÁDIO GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a insubsistência da infração e o arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0024.22.013929-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; Advs.: CLARA MELLO FRANCO BANDEIRA DE FREITAS - OAB/RJ 155.130, FLAVIO GALDINO - OAB/RJ 94.605; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, confirmaram a insubsistência da infração e determinaram o retorno dos autos à origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0024.23.004340-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ACADEMIA PRATIQUE FITNESS; Advs.: ERIC BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/MG 124.470, RENAN ARDISSON DE FREITAS - OAB/MG 121.609; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa de insubsistência da infração por motivo diverso, e determinaram o retorno dos autos à origem.

-RECURSO Nº 0026.21.000023-3/001 (SEI 19.16.1112.0116050/2021-36) - ANDRADAS; RECORRENTE(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; RECORRIDO(S): PROCON MG; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875, SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI - OAB/SC 6008; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso para julgar insubsistente a infração decorrente do descumprimento do prazo de 15 minutos para atendimento dos usuários da agência bancária, porém manter a condenação em relação à infração de não manter distanciamento mínimo entre os usuários da fila de atendimento e reduzir o valor da multa concretizada em R\$ 2.964,04.

-RECURSO Nº 0042.17.000455-2/001 - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FLÁVIO CORREIA DA SILVA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em virtude da perda do interesse de agir, ratificaram a decisão administrativa e, como consequência, determinaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0042.17.000476-8/001 - ARCOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: HERIVELTON RODRIGUES SOARES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em virtude da perda do interesse de agir, ratificaram a decisão administrativa e, como consequência, determinaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0074.23.000397-7/001 - BOM DESPACHO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RBR PRODUTORA LTDA; SINDICATO RURAL DE BOM DESPACHO; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: OTAVIO PEREIRA DE ARAUJO



RIBEIRO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa e determinaram o retorno dos autos à origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0084.19.000064-0/002 (SEI 19.16.1494.0009509/2022-98) - BOTELHOS; RECORRENTE(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: RAFAEL EUGENIO DOS SANTOS QUIRINO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, anularam, de ofício, o feito a partir da conversão da notícia de fato em processo administrativo por cerceamento de defesa, reconheceram a perda do interesse de agir e determinaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0209.16.001055-6/001 (SEI 19.16.2516.0040406/2020-81) - CURVELO; RECORRENTE(S): POSTO DENISE II LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DIOGO MOREIRA ROCHA - OAB/MG 124.824, LUCAS SOBREIRA ÁLVARES CORRÊA - OAB/MG 114.095, MARCELLE CRISTINE BUENO DOS REIS - OAB/MG 151.706; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar, e, no mérito, mantiveram a decisão administrativa em relação ao reconhecimento da subsistência da infração e deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da multa concretizada em R\$ 8.571,37 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

-RECURSO Nº 0231.19.002420-9/001 - RIBEIRAO DAS NEVES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DMA DISTRIBUIDORA S/A; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ANDRE LUIZ LAINHA DE MELO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa e determinaram retorno dos autos à origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0290.14.000091-7/001 - VESPASIANO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO - FASEH; Advs.: GUSTAVO DE PAIVA FAM - OAB/MG 139.126; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a decisão administrativa pela insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0290.15.000768-7/001 - VESPASIANO; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): EMPRESA 2I WEB; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa e determinaram retorno dos autos à origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0290.16.000536-6/001 - VESPASIANO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa de arquivamento, embora por fundamento diverso.

-RECURSO Nº 0319.19.000289-3/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES PILÃO; Advs.: WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA - OAB/MG 192.932; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000292-7/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES MATIAS; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LUCAS PIMENTA ESTEVES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000293-5/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES PURURUCA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LUÍS HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000294-3/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES NOSSA SENHORA APARECIDA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JOSÉ LEANDRO BRAGA DA COSTA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000295-0/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FRIGOLIVEIRA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000296-8/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES II IRMÃOS; Advs.: CELINA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA - OAB/MG 34.899, WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA - OAB/MG 192.932; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: SÉRGIO ALVES DO SACRAMENTO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000298-4/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES SÃO JOSÉ; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: VITOR GONÇALVES DE MELO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento verso e confirmaram o arquivamento dos a

arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000299-2/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES PILÃO - BAIRRO PRAIA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000300-8/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES IRMÃO SANTANA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: MARCELO GOMES SANTANA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, diante do exposto, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000301-6/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES FRIGO NILO; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: FELIPE OLIVEIRA REIS RODRIGUES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000302-4/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES VIA ROMANA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EDNARDO RAIMUNDO DE ASSUNÇÃO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000303-2/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES BRAGA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: EMERSON RODRIGUES BRAGA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.19.000304-0/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES RODRIGUES; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: ANDRÉ LUIS RODRIGUES; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0319.22.000187-3/001 - ITABIRITO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EMPÓRIO DA CARNE BELA VISTA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: DIEGO ALVES MACHADO; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa por motivo diverso e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0342.20.000292-7/001 (SEI 19.16.0528.0127789/2023-06) - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AGÊNCIA CEMIG ITUIUTABA; COPASA; SAE-SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão de arquivamento do processo.

-RECURSO Nº 0363.18.001021-9/001 - JOAO PINHEIRO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DISTRIBUIDORA REGIONAL DE GÁS TRINTA TRINTA LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, em virtude da perda do interesse de agir, ratificaram a decisão administrativa e, como consequência, determinaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0372.17.000183-1/001 (SEI 19.16.4656.0134006/2022-23) - LAGOA DA PRATA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB/SP 117.417, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, confirmaram parcial provimento ao recurso voluntário, apenas para reduzir o valor da multa ao patamar de R\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais) e, não conheceram do recurso complementar contra o despacho corretivo da dosimetria da pena, não o conheceram por sua intempestividade.

-RECURSO Nº 0382.21.000091-7/001 - LAVRAS; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): AVANI MOREIRA MURAD - ME; Advs.: CLAUBER SILVA CASTANHEIRA - OAB/MG 87.765; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram e acolheram o fundamento da decisão de insubsistência submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0382.23.000206-7/001 - LAVRAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COPASA; Advs.: MÁRCIO JOSÉ FIRMINO - OAB/MG 139.009, SILVIA MARIA MACHADO - OAB/MG 84364; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram a decisão administrativa de insubsistência da infração e determinaram o retorno dos autos ao órgão de origem para arquivamento.

-RECURSO Nº 0394.19.000049-4/001 (SEI 19.16.0671.0049254/2020-29) - MANHUACU; RECORRENTE(S): ECSEL - EQUIPE CURSOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DIOGO CLÁUDIO DA SILVA - OAB/MG 101053, HUGO PIMENTEL DA CUNHA BICHARA - OAB/MG 173.052, JOVENTINO RIBEIRO DA SILVA - OAB/MG 31.079; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, diante do exposto, negaram provimento ao recurso.

-RECURSO Nº 0407.22.000020-9/001 (SEI 19.16.1267.0015449/2022-69) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON; RECORRIDO(S): BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROBERTO (CASA DE CARNES JAQUES); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram em parte a decisão submetida a reexame para julgar subsistente a infração decorrente da ausência de comprovação de origem dos produtos cárneos e, em decorrência disso, aplicaram ao fornecedor multa no valor de R\$786,90 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), quanto a infração de ausência de alvará, mantiveram o arquivamento do processo, possibilitaram a celebração de transação administrativa e determinaram a intimação do fornecedor.

-RECURSO Nº 0514.16.000094-9/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO EVV LTDA; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: VICENTE ANTONIO DE CAMPOS; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, diante da perda do interesse de agir, confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0521.18.000174-0/001 (SEI 19.16.1327.0015688/2020-94) - PONTE NOVA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POUPY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.; Advs.: EDUARDO CASTANHEIRA CONDÉ FERNANDES - OAB/MG 109.069, MOACYR FIALHO AGUIAR - OAB/MG 107.694, RODRIGO RODRIGUES MARTINS - OAB/MG 116.574; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em virtude da perda do interesse de agir, ratificaram a decisão administrativa e, como consequência, determinaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0522.16.000067-8/001 (SEI 19.16.1328.0147331/2022-83) - PORTEIRINHA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram a perda do interesse de agir e mantiveram a decisão administrativa de arquivamento do processo.

-RECURSO Nº 0628.20.000045-1/001 - SAO JOAO EVANGELISTA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA; Advs.: ANA CRISTINA ALCANTARA PROCOPIO - OAB/MG 152.115; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0628.20.000088-1/001 - SAO JOAO EVANGELISTA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): K E K SUPERMERCADOS LTDA; Advs.: EDNILSON RODRIGUES DE SOUSA - OAB/MG 148.281; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO



SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0702.18.001918-5/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PLAY MUSIC EVENTOS LTDA-ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por fundamento diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.18.003236-0/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.; Advs.: MARIANNE CUNHA ARAÚJO - OAB/MG 98.300, MICHELLE HELENA BIANCHINI COSTA RESENDE - OAB/MG 144.857; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a decisão administrativa pelo arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0702.19.001617-1/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AVAL ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA E CADASTRO LTDA; BV FINANCEIRA S/A; Advs.: ANI CRISTINA BARIQUELLO - OAB/PR 56.021, MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR - OAB/PR 42.277, MOISÉS BATISTA DE SOUZA - OAB/SP 149.225; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram o entendimento esposado na decisão administrativa no sentido de faltar ao Procon-MG competência para conhecer e julgar a questão tratada nesses autos, por ser ela direito individual puro, e, como consequência, mantiveram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.19.001907-6/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, mantiveram a decisão administrativa pela insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0702.19.002557-8/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.; Advs.: ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO - OAB/MG 209.754-A, PABLO RODRIGUES DE PAULA - OAB 143.486; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, Procon-MG incompetente para conhecer e julgar a questão trazida à baila, ratificaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.19.003691-4/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VIA VAREJO S/A; ZURICH SEGURADORA; Advs.: ANA CÂNDIDA MENEZES MARCATO - OAB/SP 203.602, BRUNO GONÇALVES CARNEIRO - OAB/MG 183.231, FERNANDA NOCITO FERRARI - OAB/SP 220.281, SILVIA ZEIGLER - OAB/SP 129.611; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, ratificaram o entendimento esposado na decisão administrativa no sentido de faltar ao Procon-MG competência para conhecer e julgar a questão tratada nesses autos, por ser ela direito individual puro, e, como consequência, mantiveram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.19.004059-3/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON MG; RECORRIDO(S): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração.

-RECURSO Nº 0702.19.004211-0/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO CETELEM; BANCO PAN S.A.; ITAÚ CONSIGNADO S.A.; Advs.: DJALMA SILVA JUNIOR - OAB/SP 368.437, JUCIANE VERISSIMO DO NASCIMENTO - OAB/MG 176.400; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, reconheceram de ofício a incompetência do Procon-MG para conhecer e julgar a questão aqui tratada e, por consequência, determinaram o arquivamento deste processo administrativo.

-RECURSO Nº 0702.20.000540-4/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RN SAÚDE UBERLÂNDIA; Advs.: IGOR MACÊDO FACÓ - OAB/CE 16.470; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, sendo o Procon-MG incompetente para conhecer e julgar a questão trazida à baila, ratificaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.21.003105-1/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a decisão de arquivamento do feito.

-RECURSO Nº 0702.23.000636-4/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 0161; REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO: JOÃO BOSCO DUARTE; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: ratificaram o entendimento esposado na decisão administrativa no sentido de faltar ao Procon-MG competência para conhecer e julgar a questão tratada nesses autos, por ser ela direito individual puro, e, como consequência, mantiveram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.23.000639-8/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE CAMPO BELO LTDA. - SICOOB CREDIBELO; Advs.: EDSON ALEXANDRE DE ALMEIDA - OAB/MG 87.371; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.23.000641-4/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO INTERMEDIUM S.A.; Advs.: CAROLINE RAMIRES IPUCHIMA - OAB/RS 117.786, JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.23.002064-7/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): WILL FINANCEIRA S.A. MEIOS DE PAGAMENTO; Advs.: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES - OAB/SP 131.600, GABRIELA CAROLINA DA SILVA GOMES - OAB/SP 317.118; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0702.23.002942-4/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S.A. - AGÊNCIA 2735; Advs.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS - OAB/MG 122.535; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram o arquivamento dos autos.

-RECURSO Nº 0704.07.000103-4/001 (SEI 19.16.1423.0030150/2021-57) - UNAI; RECORRENTE(S): CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA LTDA. - EPP; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCO ANTÔNIO DE MORAES LACERDA - OAB/MG 108.934, SANDRA APARECIDA PEREIRA - OAB/MG 145.793; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a prejudicial de mérito e, de ofício, reconheceram a perda do interesse de agir, anularam a decisão administrativa para determinar o arquivamento do processo, estando prejudicada a análise do mérito recursal.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretária da Junta Recursal do Procon-MG

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

Publicação de recursos - 1001 até 1100 – 2024

ANA PAULA MENDES RODRIGUES

Procuradora de Justiça

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.21.199.803-4/002; Comarca: UBERLANDIA; em 19/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.22.133.712-4/002; Comarca: CARATINGA; em 19/09/2024.

ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES

Procurador de Justiça

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nr. 1.0000.24.278.236-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/09/2024.

EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

Procurador de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.19.064.790-9/008; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 09/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.19.064.790-9/008; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 09/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.316.230-4/003; Comarca: PIRANGA; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.063.355-2/001; Comarca: ITAUNA; em 17/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.278.547-5/001; Comarca: VICOSA; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0443.16.000.797-9/006; Comarca: NANUQUE; em 06/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0625.13.007.940-7/011; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 19/09/2024.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

Procurador de Justiça

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.20.008.915-9/007; Comarca: VESPASIANO; em 11/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.048.649-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.048.649-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/09/2024.

GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

Procuradora de Justiça

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.22.256.998-0/002; Comarca: UBERLANDIA; em 18/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.22.258.393-2/001; Comarca: ITAUNA; em 18/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.23.083.901-1/003; Comarca: UBERLANDIA; em 20/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.105.140-0/002; Comarca: ITUIUTABA; em 18/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nr. 1.0000.23.184.114-9/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 18/09/2024.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0000.23.225.765-9/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 18/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0000.23.234.878-9/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 18/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.23.254.444-5/001; Comarca: UBERABA; em 18/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.263.890-8/003; Comarca: ELOI MENDES; em 06/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.272.840-2/002; Comarca: RIO CASCA; em 11/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.272.840-2/002; Comarca: RIO CASCA; em 11/09/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.277.576-7/002; Comarca: ESPERA FELIZ; em 18/09/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.277.576-7/003; Comarca: ESPERA FELIZ; em 18/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.333.131-3/003; Comarca: ESPERA FELIZ; em 18/09/2024.

Recurso Especial em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.004.135-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.24.147.656-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 11/09/2024.

AGRAVO INTERNO em REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL Nr. 1.0000.24.322.410-2/001; Comarca: FRUTAL; em 05/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0528.07.004.007-6/001; Comarca: PRATA; em 05/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0528.17.001.031-8/002; Comarca: PRATA; em 05/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0702.14.062.952-9/004; Comarca: UBERLANDIA; em 05/09/2024.

JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Procurador de Justiça

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.025.436-3/004; Comarca: ITUIUTABA; em 24/09/2024.

JOSE SILVERIO PERDIGAO DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.22.227.062-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/09/2024.



Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.23.133.651-2/002; Comarca: UBERABA; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.185.908-1/001; Comarca: ITUIUTABA; em 23/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.215.563-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.232.296-4/001; Comarca: CARATINGA; em 23/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nr. 1.0209.10.009.825-7/005; Comarca: CURVELO; em 16/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0313.08.267.037-0/006; Comarca: IPATINGA; em 23/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nr. 1.0720.12.001.193-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 24/09/2024.

LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

Procuradora de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.20.599.028-6/005; Comarca: SANTA LUZIA; em 01/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.21.062.945-7/006; Comarca: MARIANA; em 10/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.119.595-9/002; Comarca: AGUAS FORMOSAS; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.23.314.512-7/001; Comarca: ITAUNA; em 19/09/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.24.060.502-2/001; Comarca: PATROCINIO; em 19/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.24.099.681-9/002; Comarca: PECANHA; em 10/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.24.099.681-9/002; Comarca: PECANHA; em 10/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.175.904-2/001; Comarca: MANHUACU; em 19/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0027.07.114.466-4/002; Comarca: BETIM; em 19/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0027.07.114.466-4/002; Comarca: BETIM; em 19/09/2024.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0557.15.000.527-9/004; Comarca: RIO PIRACICABA; em 19/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0687.12.004.586-3/003; Comarca: TIMOTEO; em 25/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0687.12.004.586-3/003; Comarca: TIMOTEO; em 25/09/2024.

MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Procuradora de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.20.010.411-5/011; Comarca: PARACATU; em 01/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.20.010.411-5/011; Comarca: PARACATU; em 01/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.20.481.964-3/004; Comarca: ITUIUTABA; em 25/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.21.206.810-0/002; Comarca: MEDINA; em 30/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO - CIVEL Nr. 1.0000.22.010.387-3/001; Comarca: SABINOPOLIS; em 20/09/2024.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0000.22.050.379-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 13/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.062.067-6/002; Comarca: ARACUAI; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.105.125-1/002; Comarca: IPATINGA; em 13/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.221.271-2/002; Comarca: BORDA DA MATA; em 25/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nr. 1.0000.23.261.311-7/001; Comarca: UBERABA; em 12/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO - CIVEL Nr. 1.0000.24.006.266-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 12/09/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.24.260.851-1/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 20/09/2024.

Embargos Declaratórios em REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL Nr. 1.0000.24.263.338-6/001; Comarca: COROMANDEL; em 20/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nr. 1.0017.05.014.524-6/001; Comarca: ALMENARA; em 12/09/2024.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0073.19.002.407-2/005; Comarca: BOCAIUVA; em 25/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0342.13.007.941-7/004; Comarca: ITUIUTABA; em 27/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO Nr. 1.0407.11.003.327-8/001; Comarca: MATEUS LEME; em 20/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO - CIVEL Nr. 1.0460.15.003.428-4/001; Comarca: OURO FINO; em 20/09/2024.

MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Procurador de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.20.589.994-1/003; Comarca: BOA ESPERANCA; em 26/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.20.589.994-1/003; Comarca: BOA ESPERANCA; em 26/09/2024.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.211.319-5/003; Comarca: CAETE; em 30/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.019.148-0/008; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; em 20/09/2024.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0000.22.019.148-0/009; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; em 20/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.075.897-1/006; Comarca: UBERABA; em 12/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.093.170-1/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 20/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.265.672-8/003; Comarca: BUENOPOLIS; em 12/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.23.332.476-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; em 12/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.24.002.897-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.165.403-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; em 17/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.174.797-1/001; Comarca: ITAMBACURI; em 12/09/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.24.211.220-9/001; Comarca: RIO POMBA; em 26/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0479.06.118.953-2/009; Comarca: PASSOS; em 09/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0479.06.118.953-2/009; Comarca: PASSOS; em 09/09/2024.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.18.102.026-4/007; Comarca: PASSOS; em 19/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.18.102.026-4/007; Comarca: PASSOS; em 19/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.23.340.490-4/002; Comarca: IBIRITE; em 01/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.24.056.010-2/002; Comarca: SERRO; em 01/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.24.056.010-2/002; Comarca: SERRO; em 01/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0194.13.007.523-8/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 09/09/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0331.18.000.259-3/004; Comarca: ITANHANDU; em 16/09/2024.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0331.18.000.259-3/005; Comarca: ITANHANDU; em 16/09/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0390.13.001.425-6/003; Comarca: MACHADO; em 18/09/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0390.13.001.425-6/003; Comarca: MACHADO; em 18/09/2024.

TANIA REGINA SOARES MACHADO

Procuradora de Justiça

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.24.066.787-3/001; Comarca: INHAPIM; em 19/09/2024.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0009.10.000.562-9/004; Comarca: AGUAS FORMOSAS; em 17/09/2024.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

Gisele de Campos Versiani-

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## ▲ EDITAIS E AVISOS

### ▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ata de Registro de Preços nº 190/2024 – decorrente do Planejamento nº 101/2024, SEI nº 19.16.3913.0004241/2024-22. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações do fornecedor abaixo identificado, visando a aquisição de CADEIRAS para salas de reuniões.

Preços Registrados:

Lote único: cadeira de espaldar alto, quantidade total estimada: 927 unidades, valor total estimado: R\$ 1.937.430,00. Detto Mobiliário Corporativo Ltda.

Vigência: 01 (um) ano a partir da data da sua publicação.

Data da assinatura: 17/12/2024.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) no link "Licitações/Registro de Preços".

Ata de Registro de Preços nº 198/2024 – decorrente do Planejamento nº 181/2024, SEI nº 19.16.1937.0055250/2024-40. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações do fornecedor abaixo identificado, visando a aquisição de scanners (digitalizadores) de rede.

Preços Registrados:

Lote 1: scanners (digitalizadores) de mesa, quantidade total estimada: 500 unidades, valor total estimado: R\$1.445.000,00. Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.

Vigência: 1 (um) ano a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 17/12/2024.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) no link "Licitações/Registro de Preços".

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8465009, SEI nº 19.16.2172.0118743/2024-74, de 17/12/2024, que autoriza a contratação direta da empresa ESENI Educação e Editora Ltda. para inscrição de 02 (dois) servidores da Ouvidoria no Curso Prático de Investigações Corporativas, a ser ministrado de forma on-line, com data prevista para 25 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 2.400,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8472949, SEI nº 19.16.3693.0111149/2024-34, de 17/12/2024, que autoriza a contratação direta da LG Informática S.A. para prestação de serviços de atualização de versão, manutenção, suporte técnico e horas de consultoria técnica para implementação de melhorias relativas ao software de recursos humanos e folha de pagamento Gen.Te (anteriormente denominado FPW), doravante denominado ferramenta, desenvolvido pela empresa LG Informática SA, pelo período de 24 meses, com base no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 2.687.230,08. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.35.02.0 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9446040, Ct.19.16.3913.0135448/2024-67, de 17/12/24, entre MPMG/PGJ e a Gerbra Comércio Ltda.-ME. Objeto: aquisição de bens permanentes diversificados (mobiliários de aço, cofres, clavicularios, equipamentos de áudio e vídeo, itens de ergonomia,



máquina perfuradora de papel, dentre outros bens), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com base na ARP 274/2023. Valor global: R\$ 11.926,75. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52-12- Fonte 10.1. Vigência: 22/12/24 a 21/12/25.

Ct. SIAD 9446157, Ct. 19.16.3901.0138100/2024-35, de 18/12/24, entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Alexandre C. de Souza-EPP. Objeto: a aquisição de persianas verticais com instalação, persianas horizontais e materiais para persianas verticais, sem instalação. Valor global: R\$ 940.155,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.52.27.0 - Fonte 10.1; 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.30.22.0 - Fonte 10.1; 1091.03.062.714.1064.0001.4.4.90.39.21.0 - Fonte 10.1. Vigência: 19/12/24 a 18/12/25.

P.L 216/2024, Ct. SIAD 9446154, Ct. 19.16.3901.0137847/2024-76, de 18/12/2024, entre o MPMG/PGJ e a Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de materiais de rede lógica. Valor global: R\$ 707.211,86. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-16 – Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30-20 – Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52-07 – Fonte 10.1. Vigência: 19/12/2024 a 18/12/2025.

T.A. nº 19.16.0921.0104744/2024-82 de 18/12/24, ao CT SIAD 9404327, CT 19.16.3914.0129439/2023-17, entre o MPMG/PGJ e o Microempreendedor Individual Geraldo Candido Cardoso 03899931661. Objeto: a prorrogação de vigência e o reajuste do valor do serviço. Valor global estimado: R\$ 7.806,56. Dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.61 - Fonte 10.1. Vigência: 16/01/25 a 15/01/26. prestação de serviços de jardinagem e de capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, para a Promotoria de Justiça de Araguari.

T.A. 19.16.0569.0102113/2024-60, de 18/12/2024, ao Ct. 19.16.0569.0144108/2023-31, Ct. SIAD 9408518, entre o MPMG/PGJ e Aluizio da S. Neiva. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 8.016,00. Vigência: 11/01/2025 a 10/01/2026. Prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros, servidores e colaboradores das Promotorias de Justiça de Paracatu, para a realização de compromissos institucionais, em especial, para a carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca.